Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
CRRIS BARBOSA

GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 28 de abril de 1940 | NÚMERO 95

AS CLASSES INDUSTRIAIS DE SÃO PAULO OFERECERÃO HOJE UM BANQUÊTE DE 500 TALHERES AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Saudará o Chefe da Nação, em nome da Federação das Indústrias e da Associação Comercial do grande Estado bandeirante, o sr. Roberto Simonsen — A permanência do presidente Vargas em S. Paulo — Visitas a estabelecimentos industriais, onde s. excia. recebeu entusiásticas manifestações dos operários — Um almoço intimo na granja "Itahim" — Inaugurados vários melhoramentos públicos — Ontem, ás 16 horas, o Chefe do Govêrno inaugurou o Estádio de Pacaembú, o maior da América do Sul, desfilando nessa ocasião, em continência a s. excia., atlétas de todo o Brasil e delegações de países sul-americanos

PRESIDENTE VARGAS

SÃO PAULO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Por ocasião da visita que o presidente Getúlio Vargas fez ontem á "Fiação Santista", o interventor Ademar de Barros mostrou a sua excelência numerosos gráficos sôbre o progresso do trabalho organizado pelo Sindicato Textil de São Paulo, em pról do desenvolvimento da respectiva indústria no Estado, com os resultados mais compensadores. A prova é que o algodão bandeirante aumenta anualmente sua producção e venda. Ainda o ano passado, informou o interventor bandeirante, a producção de tecidos ultrapassou 500 mil contos.

O CHEFE DA NAÇÃO RECEBEU EXPRESSIVA MANIFESTACÃO DOS OPERÁRIOS DA "FIAÇÃO SANTISTA"

SÃO PAULO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Na visita que fez á "Fiação Santista", o presidente Getúlio Vargas foi alvo de expressiva manifestação por parte de 800 operários que alí trabalham.

O Chefe Nacional percorreu toda a Fábrica, assistindo á confecção de tecidos. S. excia. foi saudado pelo sr. Campos Amaral, diretor do estabelecimento, que enalteceu as leis de benemerência social e amparo que o Presidente tem dado ao trabalho e ao capital nacionais. O Chefe do Govêrno agradeceu de improviso.

S. EXCIA. VISITOU A FÁBRICA NITRO QUÍMICA

SÃO PAULO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Visitando as instalações da Fábrica Nitro-Química, o presidente Getúlio Vargas teve oportunidade de examinar os trabalhos de preparação da nitro-celulose e de outros sub-produtos de grande interêsse para a indústria nacional.

Nessa visita, que se realizou ontem ás 13 horas, o presidente se fez acompanhar do interventor Ademar de Barros, do comandante Amaral Peixôto e senhora, do governador Benedi-

(Conclúe na 7.ª pag.)

JUBILEU EPISCOPAL DE D. MOISÉS COÊLHO

Instala-se, hoje, o Congresso de Ação Católica — As solenidades de amanhã — Para que o comércio cerre as portas, no próximo dia 2 de maio

INICIARAM-SE ontem as solenidades comemorativas do 25.º aniversário da sagração episcopal de D. Moisés Coêlho, arcebispo da Paraíba.

Numa significativa homenagem ao preclaro Metropolita, a União de Moços Católicos, em colaboração com a Ação Católica da Capital, promoveu, ás 19 horas, em sua séde, á avenida General Osorio, uma sessão solene, que teve o comparecimento de autoridades, familias e do povo católico em geral.

Foi orador da solenidade o dr. Gastão Bintteneourt de Holanda, que pronunciou uma brilhante conferência.

Após, teve lugar a realização de uma parte artistica, revestindo-se essa festividade do melhor realce.

Hoje, as 6,30 horas, no mosteiro de São Bento, será celebrada missa, por iniciativa da U. M. C., havendo a comunhão geral de todos os seus socios.

Em seguida, os unionistas se dirigirão ao Palácio do Carmo, a fim de cumprimentar o arcebispo D. Moisés.

INSTALA-SE HOJE O CONGRESSO DA AÇÃO CATÓLICA

Hoje, ás 18,30 horas, na Catedral Metropolitana, terá lugar a abertura solene do Congresso de Ação Católica.

Presidirá a cerimônia o arcebispo D. Moisés Coêlho, comparecendo altas autoridades, civis e militares, prelados, membros do Clero, familias e o povo em geral.

Discursará o monsenhor dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas.

AS SOLENIDADES DE AMANHA

As solenidades de amanhã obedecerão ao programa seguinte:

A's 6,30 horas: — NA CATEDRAL — Missa pelo exmo. e revdmo sr. dom José Tomaz, acompanhada a canticos pelo côro da Catedral e comunhão geral dos fieis. A' 14 horas: — NA CASA DE S. VICENTE DE PAULO — Sessão de Estudos para o Clero: — 1.ª Tése — "As organizações Fundamentais da A. C.", pelo mons. Manuel de Almeida. 2.ª Tése "A Fundação da A. C. numa paroquia", pelo mons. José Delgado. A's 18,30 horas: — NA CATEDRAL — Sessão sonele do Congresso da A. C. — 1.ª Tése — "Noções e Objetivos de A. C.", pelo dr. Luiz Delgado, presidente da Junta Arquidiocesana de A. C., em Recife. DISSERTAÇÃO PRATICA — "Dever da Catequese", pelo padre Carlos Coêlho. Encerramento pelo exmo sr. dom João da Mata Amaral. Canto orfeônico pelas alunas do Colégio de N. S. das Neves.

PARA QUE O COMERCIO CERRE AS PORTAS

O mons. Odilon Coutinho, presi-

(Conclúe na 7.ª pag.)

Do interventor Eronides de Carvalho ao interventor Argemiro de Figueirêdo

O interventor Eronides de Carvalho, chefe do Govêrno de Sergipe, agradecendo as felicitações que lhe fôram enviadas no dia do seu aniversário natalicio, dirigiu ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama.

"ARACAJÚ, 26 — Agradeço penhorado a gentileza das felicitações enviadas por motivo do meu aniversário natalício. Saudações cordiais. — **Eronides de Carvalho**, Interventor Federal em Sergipe."

Curso Complementar do Licêu Paraibano

Tendo o sr. Ministro da Educação permitido o funcionamento do Curso Complementar do Liceu Paraibano, o sr. Interventor Federal deu ordem para a reabertura das aulas. Convocados ontem os alunos do mesmo curso, verificou a direção do Liceu que somente 11 dos noventa que alí tinham matricula deixaram de transferir-se para colégios do Recife.

Nestas condições, o Govêrno resolveu manter suspenso o Curso até que se satisfaçam certas exigências de instalação e registo, quando reabrirá definitivamente.

O sr. Interventor Federal recomendou que os alunos reconhecidamente pobres do nosso Curso tenham auxílio para seu transporte e matrícula noutros estabelecimentos.

ANIVERSARIA HOJE O DR. LAURO MONTENEGRO

Dr. Lauro Montenegro

Regista-se hoje a data natalícia do nosso ilustre conterraneo dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura, presentemente na Capital do País, onde, desde vários mêses, vem tratando com eficiencia, devotamento e lealdade, de interêsses do nosso Estado junto aos Poderes Centrais da República.

Auxiliar dos mais dignos do atual Govêrno, o dr. Lauro Montenegro que alia a qualidades de fino trato e cavalheirismo uma sólida cultura geral, tem sido, na sua permanência no Rio de Janeiro, um intérprete fiel e dedicado dos interêsses paraibanos.

A' frente dos serviços agricolas do Estado, técnico notavel que é, o dr. Lauro Montenegro vem imprimindo a êsse setôr da administração paraibana um ritmo de equilibrio e de trabalho em moldes racionais, de acôrdo com o programa de modernização agrária do govêrno Argemiro de Figueirêdo.

A' frente dos serviços agricolas do Estado, como secretário da Agricultura, a sua atuação nêsse posto é de perfeita integração no programa administrativo do sr. Interventor Federal.

Pelo transcurso hoje do seu dia natalicio, receberá de certo o dr. Lauro Montenegro numerosas mensagens de felicitações dos seus amigos e admiradores.

A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ABACAXÍ NA PARAÍBA

"Da-lhe o Govêrno da Paraíba tal importancia que, empenhado no difundí-la e intensificá-la, está facilitando a iniciativa de um agricultor daquele Estado, que dentro de poucos mêses, montará 60 máquinas desfibradeiras do abacaxí, em três instalações diferentes, nos municípios de Espírito Santo, Pilar e Sapé"—"Divulgando tais fatos, queremos, para êles, chamar a atenção dos agricultores e industriais paulistas", disse o "Jornal da Manhã", de São Paulo

SÃO PAULO, 19 (Pelo aéreo) — O "Jornal da Manhã", prestigioso orgão desta Capital, a propósito da industrialização do abacaxi na Paraíba, publicou em sua edição de 14 do corrente, os seguintes comentários, em que ressalta o forte empenho do govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo em pról do maior desenvolvimento das nossas fontes de riqueza:

"Segundo o comunicado do Ministério da Agricultura, o Estado da Paraíba, que (diga-se de passagem), desde 30, reestruturou, admiravelmente sua vida econômica e administrativa, acaba os últimos preparativos para a instalação, em suas lindes territoriais, de uma nova e interessantíssima indústria: a da exploração de fibras do abacaxi e do fabrico de conservas da mesma fruta.

Será incrementado igualmente o comércio do suco do abacaxi, que, aliás, já é efetuado, com largas vantagens com a praça do Rio de Janeiro.

A industrialização, que se anuncia, se efetuada de modo racional e em grande escala, será uma medida de alto interêsse para a economia brasileira.

Dá-lhe o Govêrno da Paraíba tal importancia que, empenhado no difundí-la e intensificá-la, está facilitando a iniciativa de um agricultor daquêle Estado, que dentro de poucos mêses, montará 60 máquinas desfibradeiras do abacaxi, em três instalações diferentes, nos municipios de Espírito Santo, Pilar e Sapé.

A fibra (que se extrai das fôlhas) assemelha-se á sêda e ao linho, sendo, pois, facil de calcular-se sua grande importancia no comércio de tecidos.

Tirando proveito, igualmente, da industrialização do sumo de frutas, foi montada uma fábrica de preparação do suco do abacaxí, com a produtividade atual de 400 garrafas diárias, na fase experimental, em que, no momento, trabalha.

A capital da República consome toda producão paraibana e muito mais do que em futuro, venha a produzir.

Divulgando tais fatos, queremos, para êles, chamar a atenção dos agricultores e industriais paulistas."

O DIA DO TRABALHO

A missa em ação de graças pela política social do presidente Getúlio Vargas — A grande concentração operária no Teatro "Plaza" — As solenidades nas sédes de todos os sindicatos de empregados

AS comemoraçoes do dia 1.º de maio nesta capital estão sendo esperadas com o mais legitimo interesse, não só pelos preparativos que estão sendo realisados para o brilhantismo das mesmas festividades, como pelo magnifico ambiente social que se respira em todo o País, graças á clarividente orientação politica do presidente Getúlio Vargas, especialmente no que diz respeito [illegible] social.

Com o volumoso [illegible] importantes medidas [illegible] trabalhador e á sua [illegible] timulo ás demais força[illegible] nacional, c[illegible] o emine[illegible] cional uma atmosféra[illegible] tranquilidade, ordem e [illegible]

(Conclúe[illegible]

ATOS FEDERAIS

DECRETO-LEI N.º 2.122

Reorganiza o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários

(Continuação)

Parágrafo 2.º — Si o marido e a mulher fôrem segurados, adicionam-se as médias dos salários de ambos, para efeito do cálculo do auxilio, respeitando o limite de que trata êste artigo.

Art. 144 — Reduzir-se-á a importancia do auxilio-natalidade, em proporção que será fixada, si a parturiente fôr assistida ou internada, por conta do Instituto.

SECÇÃO II

Do auxilio-funeral

Art. 145 — O auxilio-funeral será concedido, por falecimento do segurado, aos seus beneficiários inscritos, ou, na falta dêstes, a quem provar ter feito á própria custa.

Parágrafo 1.º — A importancia dêsse auxilio corresponderá a 50% (cincoenta por cento) do último salário de classe, não podendo ser inferior a 100$000 (cem mil réis), nem superior a 1:000$000 (um conto de réis).

Parágrafo 2.º — O pagamento do auxilio-funeral será feito á vista do atestado de óbito e, não havendo beneficiário inscrito, mediante a exibição dos comprovantes das despêsas realizadas com o enterro, sujeitos á verificação pelo Instituto.

Art. 146 — O pagamento do auxilio-funeral far-se-á independentemente do período de carência.

SECÇÃO III

Do peculio

Art. 147 — O peculio será instituido pelos segurados, que se inscreverem voluntariamente na carteira respectiva, em favor dos beneficiários regularmente inscritos ou de pessôas expressamente designadas para êsse fim, de acôrdo com as instruções expedidas pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ouvido o Serviço de Estatística e Atuaria do Instituto e o Consêlho Atuarial.

Art. 148 — A contribuição a que se obriga o segurado não poderá exceder da percentagem que venha a ser fixada em relação ao seu salário.

Art. 149 — O peculio será calculado em função da idade.

SECÇÃO IV

Dos emprestimos e fianças

Art. 150 — A fim de atender aos seus segurados, o Instituto poderá manter carteiras de emprestimos, regidas por instruções especiais, na fórma do art. 109.

Art. 151 — As fianças serão concedidas aos segurados e pensionistas para garantia do aluguel da própria residencia, até á importancia disponivel de seus vencimentos mensais ou pensão, nos termos da legislação vigente.

Art. 152 — A concessão dos emprestimos e fianças, será regulada por instruções especiais, expedidas pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

SECÇÃO V

Da assistência médica, cirurgica, hospitalar e farmacêutica

Art. 153 — A assistência médica, cirurgica, hospitalar e farmacêutica, será prestada mediante contribuição suplementar que se fixará para êsse efeito, nos termos das instruções que expedir o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único — A contribuição suplementar de que trata êste artigo constará de um acrescimo sôbre a contribuição do segurado e as correspondentes do empregador e da União.

Art. 154 — O Instituto poderá empregar, no serviço de assistência médica, cirurgica, hospitalar e farmacêutica as sobras líquidas dos premios do seguro de acidentes do trabalho.

Art. 155 — A assistência médica far-se-á, de preferência, através da manutenção de estabelecimentos hospitalares e de ambulatórios ou postos médicos, atendendo-se precipuamente ás molestias de natureza contagiosa e de maior perigo social.

Parágrafo 1.º — Poderá a assistência compreender também a clínica dentária.

Parágrafo 2.º — A assistência médica poderá revestir-se de formas preventivas abrangendo não sómente a assistência pré-natal e a maternidade, sinão também a manutenção de colonias de cura e de repouso.

Art. 156 — Os serviços médicos, serão prestadas diretamente pelo próprio Instituto, ou por meio de contratos especiais com instituições reconhecidamente conceituadas.

Parágrafo único — Ao Instituto é facultado prestar seus serviços, mediante contrato, a outras instituições de previdência social.

Art. 157 — A assistência médica poderá ser prestada aos segurados inválidos, desde que satisfaçam o pagamento de uma taxa especial para êsse efeito, não inferior áquela prevista para os segurados ativos.

Art. 158 — A assistência médica poderá ser extensiva aos beneficiários inscritos com direito a pensão, desde que o permitam as possibilidades financeiras do respectivo serviço.

Art. 159 — A instalação dos serviços de assistência médica, far-se-á por ordem de região onde a densidade dos segurados aconsêlhe essa medida.

Parágrafo 1.º — A contribuição suplementar para os serviços de que trata êste artigo tornar-se-á devida após a instalação dos mesmos na respectiva região.

Parágrafo 2.º — Para a instalação dos serviços de assistência médica, o Instituto adiantará os fundos necessários.

Art. 160 — Uma vez cobrada a contribuição suplementar, a assistência médica será prestada depois de pagas durante doze mêses, no mínimo, as contribuições do segurado, previstas na alínea a do artigo 74.

(Continua)

OS RECENSEAMENTOS GERAIS E OS SEUS RESULTADOS

ARMANDO RABÊLO
(Delegado Regional do Recenseamento no Espírito Santo)

COMO seguir-se uma sã política demográfica se não se tem dados expressivos do número exato de habitantes do País, da composição, densidade e crescimento da população e do seu movimento dinamico representado pela natalidade, mortalidade, migração interna e externa? Como pretender-se traçar e executar um plano econômico de reconstrução nacional sem proceder-se ao balanço prévio das nossas forças econômicas no seu tríplice aspecto de Terra — Capital — Trabalho? Em que consiste essa decantada "realidade nacional", de que tanto se ouve falar através da imprensa, dos livros, da tribuna e da catedra? O que valem e onde se encontram as nossas fontes de riqueza naturais? Qual o valôr da propriedade imovel, urbana e rural? Qual a composição, o volume e o valôr da produção extrativa, da produção agrícola e da produção industrial brasileiras? Qual o desenvolvimento do comércio e o que representa a sua contribuição na distribuição da produção? Como estão equipadas as nossas indústrias e qual a sua capacidade de produção em tempo de paz e, principalmente, em tempo de guerra? Como se compõe e o que vale o nosso equipamento ferroviário, marítimo e fluvial? Quais os capitais empregados no impulsionamento da agricultura, do comércio e da indústria? Poder-se-á dizer, sem o auxílio de um censo, se os capitais em circulação no País pertencem, em sua maior parte, a elementos estrangeiros e se a sua atuação se faz sentir preferencialmente em algum setôr vital para a nossa defêsa militar? Poder-se-á dizer, sem um inquérito censitário, qual a distribuição profissional do trabalhador e qual o valôr da sua contribuição no propulsionamento das nossas forças econômicas? Poder-se-á dizer, presentemente, quais as condições de vida dêsses trabalhadores e quais as medidas e providências mais necessárias da parte do Poder Público para amparà-los e protegê-los?

Sem uma resposta cabal a essas perguntas, nendum plano econômico de reconstrução nacional será exequivel, malgrado a cultura, a inteligência e o espírito de sacrifício dos nossos governantes. Não basta que a Constituição mande que se proceda á organização dêsse plano. Antes é preciso alinhar os termos do problema, ou melhor, primeiramente se torna necessário proceder ao balanço estatístico do País.

E qual o meio mais eficiente de conseguí-lo? Qual a melhor maneira de sabermos o que somos e o que valemos senão através dos recenseamentos gerais e periódicos?

O recenseamento, em todos os países e em todos os tempos, tem sido utilizado como instrumento primordial na orientação da obra governamental. Historiadores afirmam que, já no ano 2238 antes de Cristo, fôra levado a efeito, na China, um verdadeiro censo agrícola, industrial e comercial. No Evangelho, vemos ainda referências muito precisas a vários recenseamentos realizados no Imperio Romano, destacando-se, entre êles, o mandado proceder pelo Imperador Augusto, no ano do nascimento de Cristo.

Desde que a Estatística veiu a ser considerada como um ramo da administração pública, quasi todos os países civilizados passaram a realizar censos periódicos da população e das suas atividades, com intervalos regulares de 5 em 5 ou 10 em 10 anos. Os Estados Unidos, por exemplo, realizaram o seu primeiro recenseamento em 1790 e, desde então, vem repetindo essa operação em períodos regulares de 10 em 10 anos, sem levar em conta os recenseamentos levados a efeito pelos Estados da União Americana, também decenais, porém intercalados aos censos do Govêrno Central.

No Brasil, infelizmente, os recenseamentos têm sido levados a efeito com muita irregularidade. Tivemos apenas um no tempo do Império, o de 1872, e três no período republicano, que fôram os de 1890, 1900 e 1920. A respeito dos três primeiros, diz Bulhões Carvalho: "os resultados obtidos nos inquéritos censitários de 1872, 1890 e 1900, conquanto deficientes na maior parte das informações registadas, serviram de ponto de partida e de confronto para uma coléta mais perfeita e exata dos elementos estatísticos, investigados nos questionários do inquérito geral de 1920".

Se, no dizer do eminente mestre, os três primeiros recenseamentos fôram deficientes na maior parte das informações registadas, devido, naturalmente, a fatôres ponderaveis, entre os quais sobrelevam, sem dúvida, a precariedade dos meios de transportes, a extensão territorial, as perturbações políticas, a indiferença, incompreensão e atrazo da população e, principalmente, ao fáto da estatística oficial estar vacilante ainda nos seus primeiros passos; se isso ocorreu, parece-nos evidente que em toda a nossa vida de nação livre apenas pudemos realizar um balanço proveitoso da vida nacional, que foi o recenseamento de 1920, levado a efeito precisamente há 20 anos, sob a orientação segura de Bulhões Carvalho.

Se considerarmos, porém, que a população do Brasil, em 1900, era de 17.318.000 habitantes e em 1920 se elevava a 30.655.000; se levarmos em conta que capitais brasileiras como São Paulo, possuindo 240.000 habitantes em 1900, tiveram essa população dobrada no recenseamento de 1920 e quintuplicada no de 1934; se considerarmos, enfim, o extraordinário impulso que se observa em todas as atividades nacionais, revelado pelas estatísticas do nosso comércio externo e interno e da nossa produção industrial, teremos de concluir, certamente, que a realidade nacional de 1940 deve ser bem diferente da constatada no recenseamento de 1920, pois quatro lustros representam um período de tempo bastante para que se processem as mais profundas modificações na estrutura socio-econômica de uma nação nova como a nossa, em plena fase de crescimento.

Ao recenseamento de 1940 caberá, portanto, descerrar êsse veu de mistério que encobre a nossa civilização, trazendo-nos sérios prejuizos, não só no que diz respeito ao propulsionamento das nossas forças sociais e econômicas como ainda no que se refére á ignorancia interna e externa do quanto somos e do que valemos.

Concurso para admissão de extra numerários mensalistas do Departamento dos Correios e Telégrafos

IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS

Recebemos com pedido de publicação:

"A fim de assistirem aos trabalhos de identificação das provas de habilitação para admissão de extranumerarios mensalistas do Departamento dos Correios e Telégrafos, que terão lugar na próxima segunda-feira, 29 do corrente, ás 8 horas, na séde da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, nesta cidade, relativas ás classes de "Auxiliar de Escritório", Praticante de Escritório", Auxiliar de Tráfego", "Praticante de Tráfego" e "Telegrafista", ultimamente realizadas são convidados todos os candidatos interessados.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, em 26 de abril de 1940. — *Venancio Viana de Medeiros*, secretário do Concurso".

HAAKON VII

verdadeiro Rei, verdadeiro Chefe !

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — O ministro da Aviação, sir Samuel Hoare, declarou que o rei Haakon é um verdadeiro rei e um verdadeiro chefe de uma nação batalhadora.

"O IMPÉRIO FASCISTA NÃO PODE FICAR INDIFERENTE Á GUERRA"

O sr. Dino Grandi, ex-embaixador em Londres e atual ministro da Justiça da Italia, falou ontem na Camara dos Fascios e das Corporações — "A Italia está plenamente concia de suas possibilidades e de seus deveres"

ROMA, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Durante a sessão de encerramento da Camara dos Fascios e das Corporações o sr. Dino Grandi declarou: "A Italia está plenamente concia de suas possibilidades e de seus deveres. O Império Fascista não póde ficar indiferente á guerra. Como vês, todos sabem que a Italia não póde ficar refem da guerra.

INESPERADAMENTE SUSPENDEU A VIAGEM

NEW YORK, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Anuncia-se que o transatlantico italiano que devia partir de Genova no dia 30 do corrente e chegar aqui a 9 de maio, suspendeu sua viagem inesperadamente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Departamento da 4. Região
Caixa local de João Pessôa

REGULAMENTO BAIXADO PELO DECRETO 5.493

Da Gerência da Caixa Local do I. A. P. C., nesta cidade, recebemos com pedido de publicação, a seguinte nota:

"No intuito de esclarecer devidamente os interessados, das obrigações decorrentes da vigência do Decreto n.º 5.493, de 9 do corrente mês, esta Gerência faz transcrever as disposições abaixo:

DO REGISTO DOS EMPREGADORES

Art. 8.º — Os empregadores compreendidos no regime dêste regulamento deverão promover seu registo dentro de trinta (30) dias, contados do início de sua tividade, junto ao órgão local do Instituto, e fazer a declaração de seus empregados, na forma que venha a ser determinada por instruções especiais.

§ 1.º — Deverão tambem os empregadores, no mesmo prazo e conforme as instruções a que se refére êste artigo, comunicar ao Instituto qualquer alteração no quadro de empregados e nos respectivos salários.

§ 2.º — O registo do empregador só se efetuará depois que se verifique estarem as suas atividades compreendidas no regime do Instituto, devendo o processo, em caso de dúvida, ser encaminhado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 9.º — O Instituto, a qualquer tempo, poderá determinar *ex-officio* o registo do empregador, compreendido nêste regulamento, que não o tenha promovido na forma devida, aplicando-lhe penalidades previstas no Capitulo XVIII.

§ único — Ao empregador faltoso alem da obrigação de recolher, desde logo, aos cofres do Instituto todas as contribuições em atrazo, incumbe satisfazer as demais exigências relativas ao seu registo.

DA INSCRIÇÃO DOS SEGURADOS

Art. 14 — O empregador que mantiver, por mais de trinta (30) dias, o empregado, sem proceder á devida comunicação, para o registro no Instituto, incidirá nas penalidades constantes do Capítulo XVIII.

§ único — Quando se tratar de emprêsas ou instituições situadas em municípios onde não haja órgão local do Instituto, os prazos de registo e inscrição serão elevados a sessenta (60) dias.

DA ARRECADAÇÃO

Art. 84 — Os empregadores sujeitos ao regime dêste regulamento são obrigados independentemente de aviso ou notificação, a descontar dos salários dos seus empregados e das retiradas mensais dos seus sócios, interessados, diretores ou administradores, segurados do Instituto, no áto do pagamento, ou lançamento em conta, das respectivas importancias, as contribuições por êsses devidas, de acôrdo com as alineas *a*, *b* e *d* do artigo 74.

Art. 86 — A importancia das contribuições descontadas será recolhida pelos empregadores, juntamente com a contribuição por êles devida, ao órgão local do Instituto, até trinta (30) dias depois de findo o mês a que corresponderem.

DAS PENALIDADES

Art. 178 — Por infração de dispositivo do presente regulamento, incorrerá o infrator na multa de cem mil réis (100$000) a dez contos de réis ...... (10:000$000), imposta sempre *ad-referendum do* Consêlho Fiscal.

§ único — O não recolhimento, na época própria, das contribuições devidas ao Instituto sujeitará os empregadores aos juros de móra de um por cento (1%), ao mês, devidos de pleno direito, independentemente de qualquer declaração, sem prejuizo da penalidade prevista nêste artigo.

Art. 179 — A aplicação de multa por falta de recolhimento de contribuições independente da lavratura de auto e verificar-se-á em face do levantamento do débito apurado, cabendo, porém, ao devedor o prazo de 15 (quinze) dias para sua defeza.

Art. 190 — Deixando o segurado de cumprir, sem causa justificada, a juizo do presidente do Instituto, qualquer das obrigações que lhe cabem por força dêste regulamento, inclusive aquela que fôr contraída mediante garantia simultanea do Instituto e do seu sindicato, ser-lhe-ão suspensos os direitos assegurados por êste regulamento, até que satisfaça tal obrigação"

João Pessôa, 27 de abril de 1940 — *Antonio Carlos da Silvêira*, gerênte da Caixa Local do I. A. P. C.".

A SUECIA CONFIA EM SUAS DEFESAS

Preocupa-se exclusivamente com as operações militares nas suas fronteiras

ESTOCOLMO, 27 — (A UNIÃO) — A Suecia confia muito em suas defesas, e expressa a convicção de que nada será capaz de derrotar a esquadra sueca.

Os circulos militares e navais salientam que êste país possue as costas mais bem defendidas da Europa, preocupando-se exclusivamente com as operações de guerra que se estão realizando nas suas fronteiras.

NECROLOGIA

Sra. Maria Soares de Mendonca — Faleceu ontem repentinamente, nesta capital, a sra. Maria Soares de Mendonça, viúva do sr. Francisco Soares de Mendonça.

A extinta deixa do seu consorcio os seguintes filhos: srs. Manuel Soares de Mendonça e Candido Soares de Mendonça, proprietários em Caiçára, dêste Estado; sras. Felismina Soares de Mendonça e Joana Soares Peixóto, esposa do sr. Anquises Peixóto, funcionário da Great Western, além de vários nétos e bisnetos.

O seu enterramento verificar-se-á hoje, ás 9 horas, no cemitério desta cidade, saindo o feretro da casa onde se verificou o óbito, á avenida D. Vital, n. 632.

Contando, apenas, quatro anos de idade, faleceu, ontem, na Praia da Penha, desta capital, o menino Eronides, filho do sr. Otacilio João do Rêgo, e de sua esposa, sra. Amelia Farias do Rêgo. O seu enterramento efetuou-se no cemitério local.

UM AVISO DO BANCO DO BRASIL

No próximo dia 2 de maio, só haverá um expediente das 10 ás 10,30, para o serviço de cobrança

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — O Banco do Brasil afixou o seguinte aviso:

"No dia 2 de maio só haverá um expediente no Banco que é das 10 ás 10,30 horas para serviço de cobrança.

No dia 1.º de maio, data consagrada ao Trabalho e feriado nacional, não funcionarão os Bancos, o Comércio nem as repartições públicas.

Perdidos & Achados

Pede-se á pessôa que achou um relogio-pulseira de platina, com dois brilhantes, perdido ante-ontem, num dos bondes da linha do Comercio a gentileza de entregá-lo ao sr. George Cunha, na Cama Paraibana, que será gratificada.

CINÊMA

O "PLAZA" EXIBIU ONTEM EM LANÇAMENTO EXTRA, "PATRULHA DA MADRUGADA"

O filme de Errol Flynn, que o "Plaza" exibiu ontem, alcançou o esperado sucesso que lhe estava previsto.

"Patrulha da Madrugada" é um grande exemplo de arrojo e desprendimento moço, a serviço da pátria.

Não existe nessa pelicula qualquer traço de romantismo. Antes, é a coragem bravia de homens que se matam voando sôbre mil perigos.

Não ha figura feminina que possa entreter o fio de um drama de amôr, vivido no "front".

Sobeja, por outro lado, o aspecto particularissimo de uma guerra nos ares. A ação do filme transmite um retrato fiel dessa realidade tragica.

História de combates, mortes, perigos, não lhe faltam, todavia, cênas daquêle humorismo inglês que não escolhe situações para se fazer sentir.

"Patrulha da Madrugada" continuará hoje no Cartaz do "Plaza".

"HONOLULÚ", NO REX

"Honolulú", que o "Rex" exibiu ontem, é um filme que agrada. E' um "cock-tail" esfuziante que deleita e faz rir. Ha sequências humoristicas interessantissimas, deixando o espectador em constantes gargalhadas. Ha bailados graciosos e canções melodiosas.

O enrêdo do filme, si bem que trivial, é engenhosamente dirigido para o lado humoristico, criando gozadissimas situações.

(Conclúe na 6ª pag.)

VIDA RADIOFONICA

P. R. I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:
10,30 — Plante e prospére — Programa do agricultor.

Programa do almôço:
11,00 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal matutino.
12,15 — Programa de gravações populares variadas.
12,40 — Radio-Jornal Sportivo
13,00 — Bôa tarde. (Locutôr Orlando Vasconcélos).

Programa do jantar:
18,00 — Ave Maria.
18,05 — Musicas de óperas.
18,40 — Musicas sinfonicas.
19,00 — Transmissão das festas comemorativas do Jubileu Episcopal de D. Moisés Coêlho, diretamente da Catedral Metropolitana.
20,00 — Programa dansante da P. R. I.-4.
22,30 — Bôa noite — Hino Nacional Brasileiro. (Locutôr José Acilino).
21,15 — Bôa noite

ELOGIOSAS CONSIDERAÇÕES SÔBRE O BRASIL

Traçadas na revista argentina "Hoy" pelo jornalista inglês Phillips Guedalla — A política reorganizadora do presidente Vargas

SANTIAGO DO CHILE, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — A revista "Hoy" publicou um artigo do jornalista inglês Phillip Guedalla, traçando elogiosas considerações sôbre o Brasil, ocupando-se da beleza de suas terras e da política reorganizadora do govêrno brasileiro.

Apreciando a formação de sua história, o autor assinala a rapidez com que se manifestou o espírito nacionalista do povo, tanto, que os holandêses constitúem uma tenue memória os francêses, um episódio apenas recordavel e os portuguêses deixaram somente o seu idiôma.

O jornalista assinala ainda o gênio intrépido dos bandeirantes na luta contra o sertão, focalizando períodos da história nacional do Brasil no tempo de colônia, no Império e na República.

Por fim, o sr. Phillip Guedalla termina o artigo elogiando a política do presidente Getúlio Vargas, relatando muito bem sua recente viagem ao sul do Brasil. Assinalou que os colônos alemães estabelecidos em Blumenau sentem a inalienavel obrigação da lealdade que devem tributar ao Brasil.

AS MANOBRAS DA ESQUADRA BRASILEIRA

O almirante Castro e Silva, chefe do Estado Maior da Armada, visitou as unidades em manobras na Ilha Grande

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Em visita de inspecção á Esquadra, esteve, ontem, na zona de manobras, na Ilha Grande, o almirante Castro e Silva, chefe do Estado Maior da Armada.

O almirante assistiu ás últimas manobras, transmitindo ao Comandante em Chefe da Esquadra, as impressões colhidas, notadamente quanto á disciplina que encontrou a bordo de cada unidade.

A Esquadra regressou hoje.

O SUMO PONTÍFICE

receberá a 6 de maio os príncipes herdeiros

Reveste-se a visita de um caráter

CIDADE DO VATICANO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Anuncia-se oficialmente que os príncipes do Piemonte, herdeiros do trono da Itália, farão, a 6 de maio próximo,

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Petição:

De Julia Milanez Dantas, professôra de 3.ª entrancia, com exercicio na escola de Aplicação desta capital, requerendo licença para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se a mesma inspeção nesta capital.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear a normalista diplomada Severina Avelar Cavalcanti para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira de Alto da Conceição, do municipio de Pilar, em substituição á professôra Maria José Oliveira, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear a normalista diplomada Rosemira Borges de Lima para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira rudimentar mista de Mata Redonda, do municipio desta capital, em substituição á professora Edite Torres Camêlo, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Almeida & Costa, Hercilia Fabricio, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Pôrto, Luiz Clementino e Eunápio Torres.

CHEFATURA DE POLICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL

Cadernêtas de identidade — O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado, fez expedir em data de ontem, carteiras de identificação ás seguintes pessôas: João Y Plá Cavalcanti, Manuel Pereira da Silva, Agripino de Sousa Leite, Esteclides Soares Feitosa, Adalberto Soares, Ciro Gouveia, José Cancido da Silva, Vicente de Alencar Luna e Ciro Franco de Medeiros.

Exames periciais — Fôram submetidos a exames periciais os pacientes Aprigio Marcolino da Silva, Francisco Adelino do Nascimento, Iracema Alves de Oliveira e a menor Antonia da Silva.

Fôlha corrida — Requereu o obteve fôlha corrida, o sr. Luiz de Sousa Leite, agricultor, com residência á rua Padre Azevêdo, n. 524, nesta capital.

Identificado no Registro Geral — Apresentado pelo 2.º delegado de Policia da capital, foi identificado no Registro Geral, o individuo Manuel Alves da Silva, por crime de arrombamento.

Caderneta de estrangeiro — Foi preparada nêsse Instituto a caderneta do estrangeiro Alfonso Schembri, de nacionalidade italiana.

Informações expedidas — Satisfazendo solicitações, êsse Instituto expediu informações ao chefe do Serviço de Investigações do Estado de Minas Gerais.

Prontuário remetido — Em data de ontem, foi remetido ao 2.º delegado da capital, o prontuário de Jorge Venancio Barbosa, identificado anteriormente com o nome de Jorge Nunes da Silva, figurando no Registro Geral sob n.º 2.824 e reincidente em crime de ferimento.

Livramento condicional — Solicitada pelo Diretor da Secretaria do Conselho Penitenciário do Estado, foi preparada a cadernêta de livramento condicional do sentenciado Manuel Batista do Nascimento recolhido á Casa de Detenção desta capital, o qual deverá ser solto condicionalmente.

Estatística criminal do Estado — Para a elaboração da Estatística Criminal do Estado, a cargo dêsse Instituto, remeteu o Delegado de Policia do distrito de Areia os mapas do movimento criminal verificado em seu distrito e referentes aos mêses de novembro e dezembro do ano de 1939.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 27 de abril de 1940

Serviço para o dia 28 (domingo).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 9.

[illegible]ondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª [illegible]e n.º 2; do policiamento, fiscal [illegible]ante n.º 3 e guarda de 1.ª clas-[illegible]

[illegible]a o dia 29 (segunda-[illegible]

[illegible] 1.ª S.T. [illegible]quivista [illegible]

[illegible] S.P., gu[illegible] 1.ª [illegible]

[illegible] tráfego, [illegible] 1.ª [illegible] policiam[illegible]ais [illegible] e 4 [illegible]

[illegible] 97.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Petição despachada** — Do dr. Humberto Carneiro da Cunha Noorrega, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, do automovel **Opel**, placa 278 Pb., adquirido por compra ao sr. J. F. Nobre. — Como pede.

(As.) **F. Ferreira d'Oliveira**, subinspetor, resp. pelo exp.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 27 de abril de 1940

Boletim diário n.º 97.

1.ª PARTE

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 28 (domingo).

Dia á FP., 2.º tenente Severino de Lucena.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Antonio Siqueira Filho.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sargento José Francisco de Lima (1.º).

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Martins Sobrinho.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, cabo Manuel Ferreira Vaz.

Para o dia 29 (segunda-feira).

Dia á FP., 1.º tenente Sebastião Mauricio da Costa.

Ronda á Guarnicão, sub-tenente Messilon Pinheiro Campos.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento José Bonifacio Guedes.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sargento Manuel Dias de Lucena.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Iran Lopes Lordão.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

Dia á Secretaria Geral, 3.º sargento José Belarmino Feitosa Filho.

O 1.º B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa, 1.º tenente** ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Petições:

N.º 9.238 — De Antonio Rodolfo Fonsêca. — Restituam-se, á vista do parecer da despêsa.

N.º 3.878 — De Frederico Carvalho Costa. — Cancele-se.

N.º 6.453 — Do dr. Valfrêdo Guedes Pereira. — A' vista dos pareceres, deixo de atender.

N.º 3.[illegible]1 — De Pedro Antonio do Nascimento. — Indefiro, á vista das informações e pareceres.

Auto de infração:

N.º 5.528 — Da Estação Fiscal de Picuí, contra João Dasmaceno de Menezes. — Confirmo a decisão.

A Secretaria da Fazenda iniciará amanhã o pagamento ao funcionalismo, referente ao mês de abril a findar-se.

O Banco do Estado já está autorizado a pagar ás classes seguintes:

1.º dia:

Govêrno do Estado

Departamento Administrativo

Departamento Estadual de Estatística

Secretaria do Interior (Gabinête do Secretário)

Tribunal de Apelação

Secretaria da Fazenda

2.º dia:

Secretária do Interior (Justiça)

Diretoria Geral de Saúde Publica

Arquivo e Bibliotéca Pública

Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão.

Os srs. funcionários devem dar, no guichet do Banco, o numero de matricula.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, a-fim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Seceção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Bynigton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Se[illegible] "Kardex" desta Secretaria, os [illegible]sados abaixo, [illegible] de que te[illegible] da[illegible]mento.

K. 816, de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 63, de Osvaldo Costa.
K. 6.332, de Severino Cabral de Vasconcélos.
K. 3.502 — De Silva & Filhos.
K. 712, do mesmo.
K. 14.980, de Byington & Cia.
K. 14.273, da mesma.
K. 6.528, de João Augusto de Sá.
K 2.554, de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 3.508, de José Carneiro da Silva.
K. 14.201, do dr. Henriques Lucas.
K. 4.753, de Secundino Toscano de Brito.
K. 7.413, de Maria de Lourdes Peregrino Lins.
K. 7.337, de A. Batista de Araújo.
K. 6.380, de João de Macêdo.
K. 4.110, de Rita Helena da Silva.
K. 6.374, de Rivaldo de Vasconcélos.
K. 5.530, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.000, de Justino Venancio dos Santos.
K. 5.904, de Valtrudes Cavalcanti.
K. 2.352, do agrônomo Gonçalo Santiago Nascimento.
K. 1.585, da viúva José Claudino da Silva.
K. 5.708, de João de Sousa Coutinho.
K. 5.060, de João Borges de Castro.
K. 14.985, de Antonio Borba de Mélo.
K. 2.050, da viúva Vicente Ielpo.
K. 7.430, de Mardoquêu Nacre.
K. 4.629, de Helio José de Sousa.
K. 4.449, do mesmo.
K. 5.662, de Enesio Barbosa de Albuquerque.
K. 6.934, do Loide Brasileiro.
K. 7.647, de Sousa Campos.
K. 7.272, de The Texas Company (South America) Ltda.
K. 4.624, de Roldão Genuino de França.
K. 5.495, da Standard Oil Company of Brasil.
K. 5.413, de Inácio Romero Rocha.
K. 976, de Pedro Paiva.
K. 7.371, de Isis Bezerra Cavalcanti.
K. 6.597, de Otoni & Cia.
K. 5.683, do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S.A.).
K. 7.895, de The Coloric Company.
K. 1.850, de Travassos Irmão.
K. 6.969, de Jocelino F. Móla.
K. 4.688, de Auler & Cia. Ltda.
K. 14.211, de Joaquim Rangel Torres.
K. 15.026 e 12.886, de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296, de Orlando Henriques.
K. 7.689, de Pedro Paulo da Silva Pessôa.
K. 1.825, de Salomão Grusman — (Campina Grande).
K. 7.155, de José Ramalho da Silva.
K. 7.216, de F. Reis.
K. 4.733, de José da Costa Palmeira.
K. 9.693, de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 6.695, de Antonio Francisco da Silva.
K. 7.681, de José Anisio Ferreira.
K. 685, de Tiago Martins de Carvalho.
K. 7.635, do prof. Rubens Henriques Filgueiras.
K. 2.645, de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973, de Severino Firmino Alves.
K. 6.793, de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7.583, da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 7.566, de Nelson Valença.
K. 2.325, de S. B. Cabral & Cia.
K. 10.022, do mesmo.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 27:

Petições:

De Vicente Martins Casado, de Barra de Santa Rosa. — Indeferido, á vista da informação.

Joana Francisca do Nascimento, de Itabaiana. — Ao fiscal da Região, para informar.

De Paulo Ovidio do Nascimento, de Itabaiana. — Igual despacho.

De Ulisses Viana da Costa, de Cuité. — Deferido, nos termos da informação, a partir da 1.ª quinzena de maio próximo e até ulterior deliberação.

De Benedito Celso Dantas, de Picuí. — Igual despacho.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 19, 20, 23, 25, 26 e 27 de março do corrente ano

DIA 19:

RECEITA:

		482:467$500
Saldo anterior		
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 18	8:000$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 18	14:614$300	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 18	21:544$900	
Irmãos Machado & Cia. — Divida ativa	567$600	
Antonio Francisco de Assis — Divida ativa	66$000	
Pedro Florêncio — Caução de luz	30$000	
Edgar Saeger — Caução de luz	30$000	
Fazenda Camaratuba — Saldo da renda de fevereiro	157$000	
Sinfrônio Gonçalves da Costa e sua mulher — Divida ativa	135$000	
Tte. Gil de Paula Simões — Saldo de adiantamento	9$200	
Tte. Gil de Paula Simões — Saldo de adiantamento	3$200	
Dir. do Fomento da Produção — Venda de gêneros	15:600$000	60:757$700
		543:225$200

DESPÊSA:

1659 — J. Mesquita — Conta	2:960$600	
1658 — J. Barros & Filho — Conta	2:021$600	
1661 — Dias Galvão & Cia. — Conta	[illegible]	
1633 — João Afonso & Cia. — Conta	2:205$700	
1625 — F. Peixôto & Irmão — Conta	8:681$000	
1614 — Luiz von Sohsten — Rest. de caução	30$000	
1489 — Antonio Francisco de Sousa — Rest. de caução	30$000	
1666 — PRI-4 — Rádio Tabajára da Paraiba — Fôlha de pagamento	5:798$400	
1663 — Mardoquêu Nacre — (I. Oficial) — Adiantamento	1:000$000	
1660 — João de Sousa Falcão — (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	500$000	
1640 — Silvino Montenegro — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	200$000	
1641 — Silvino Montenegro — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	160$000	
1664 — Bel. José Alves de Mélo — (Cadeia Pública) — Adiantamento	10:000$000	
1662 — Inácio Romero Rocha — Chef. de Policia) — Adiantamento	7:420$000	41:939$300
Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n/data		200:000$000
Saldo balanceado		301:285$900
		543:225$200

DIA 20:

RECEITA:

Saldo anterior		301:285$900
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 19	22:300$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 19	13:031$200	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 19	16:434$900	
Insp. do Tráfego Público — Venda de placas	3:335$000	
Insp. do Tráfego Público — Taxa do Serviço de Transito	5:900$000	
Tadeu Vilar de Lemos — Caução de luz	30$000	
Osorio de Aquino — Caução de luz	30$000	
Valentina Pereira Lima — Caução de luz	30$000	
Francisco Seráfico da Silva — Caução de luz	30$000	
Severino V. da Silva — Caução de luz	60$000	
João Viriato Ribeiro — Divida ativa	110$000	
Hortense Peixe — Quota de fiscalização	100$000	
Antonio Augusto de Almeida — Sal. de operários	38$600	
Antonio Augusto de Almeida — Sal. de operários	50$000	
Antonio Augusto de Almeida — Sal. de operários	63$200	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 27	213$700	61:787$200
		363:073$100

DESPESA:

1686 — Diversos funcionários — Abono n.º 27	5:823$600
1685 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 27	213$700
1692 — A. Batista de Araújo — Conta	507$000
1693 — Anibal Moura — Conta	982$000
7694 — F. Mendonça & Cia. Ltda. — Conta	7:777$600
1691 — Ariel de Farias — Conta	649$600
1689 — F. Reis — Rest. de caução	5:580$000
1022 — Rubens Lins — Rest. de caução	30$000
1668 — João Rodolfo — Rest. de caução	30$000
1665 — João Pinto de Andrade — Rest. de caução	30$000
1675 — Juvenal Pereira da Silva — Rest. de caução	30$000
1677 — Valtrudes Cavalcanti — Desp. realizadas	22$000
1676 — Valtrudes Cavalcanti — Desp. realizadas	81$500
1678 — Valtrudes Cavalcanti — Desp. realizadas	26$000
1645 — Bel. José Clemente de Farias — Pagamento	653$200
1667 — Antonio de Barros Moreira —	

Descrição	Parcial	Total
Ajuda de custo	70$000	
1688 — Soc. de Funcionários Públicos — Rest. de consignações	630$000	
1708 — Dir. Geral de Saúde Pública — Fôlha de diárias	1:150$000	
1703 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	7:629$200	
1695 — Dir. do Fomento da Produção — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	2:414$000	
1696 — Adm. do Pôrto de Cabedêlo — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	480$000	
1711 — Adm. do Pôrto de Cabedêlo — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	256$700	
1714 — Dir. do Fomento da Produção — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	3:633$100	
1709 — Adm. do Pôrto de Cabedêlo — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	269$100	
1706 — Rep. dos Serviços Eletricos — (A. A. Almeida) — !Fôlha de pagamento	11:266$800	
171 2— Rep. dos Serviços Eletricos — (A. A. Almeida) — !Fôlha de pagamento	37:179$200	
1717 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	667$500	
1690 — Imprensa Oficial do Estado — Fôlha de pagamento	24:209$800	
1704 — Rep. de Saneamento de João Pessôa — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	19:142$000	
1716 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:093$500	
1710 — Rep. dos Serviços Eletricos — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	186$000	
1715 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	4:868$800	
1705 — Manuel Hilario — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	43$300	
1713 — Dir. do Fomento da Produção — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:713$800	
1654 — Raimundo Nonato Guarita — Fôlha de pagamento	100$000	
1671 — Bel. Abelardo Jurema — (Dep Est. Estatística) — Adiantamento	500$000	
1636 — Agr.º Clarindo M. Barros de Gouveia — (Serv. Plantas Texteis) — Adiantamento	50:000$000	189:939$900
Saldo balanceado		173:133$200
		363:073$100

DIA 23:

RECEITA:

Descrição	Parcial	Total
Saldo anterior		173:133$200
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 20	24:900$000	
José Pinto de Mélo — Caução de luz	30$000	
Sinfrônio Gonçalves da Costa e sua mulher — Rendas patrimoniais	500$000	
Tte. Gil de Paula Simões — Saldo de adiantamento	3$700	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 20	12:201$000	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 20	21:179$400	58:814$100
		231:947$300

DESPESA

Descrição	Parcial	Total
1513 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. — Conta	20:782$500	
2512 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. — Conta	21:901$600	
1195 — Walter Rocha Isensee — Rest. de caução	30$000	
1679 — Antonio Marinho Falcão — Ajuda de custo	227$000	
1726 — Manuel Viana Junior — Diárias	225$000	
1724 — Esmeralda Lopes Lima — Pagamento	560$000	
1672 — Cleanto de Paiva Leite — (Bib. e Arquivo Público — Adiantamento	2:200$000	45:926$100
Saldo balanceado		186:021$200
		231:947$300

DIA 25:

RECEITA:

Descrição	Parcial	Total
Saldo anterior		186:021$200
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 23	10:800$000	
Mêsa de Rendas de Santa Rita — P/c. da arrecadação de março	14:000$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 23	2:033$300	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 23	8:773$900	
Adauto Miranda — Caução de luz	30$000	
Elias Coêlho Pereira — Caução de luz	30$000	
Sebastião Luiz Pereira — Caução de luz	30$000	
Manuel Hipolito de Oliveira — Divida ativa	187$000	
Dr. Pedro Damião P. de Albuquerque — Restituição	1:364$000	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	3:419$500	
Antonio Augusto de Almeida — Sal. de operários	10$500	
Antonio Augusto de Almeida — Sal. de operários	177$900	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 27	377$900	41:234$000
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n/data		14:517$100
		241:772$300

DESPÊSA:

Descrição	Parcial	Total
1741 — Diversos funcionários — Abono n.º 27	14:895$000	
1740 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. do abono n.º 27	274$900	
1639 — Severina Tavares de Mélo — Rest. de caução	30$000	
1656 — Antonio José Pereira — Pagamento	200$000	
1725 — José Bento de Morais — Desp. realizadas	2:202$700	
1742 — José Leal Ramos — (Bib. e Arquivo Público) — Adiantamento	1:000$000	
1701 — Valtrudes Cavalcanti — (Trib. de Apelação) — Adiantamento	200$000	
1468 — Augusto Odilon da Costa — (Chef. de Policia) — Adiantamento	20$000	18:822$600
Saldo balanceado		222:949$700
		241:772$300

DIA 26:

RECEITA:

Descrição	Parcial	Total
Saldo anterior		222:949$700
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 25	20:200$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 25	3:928$600	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 25	7:638$300	
Severino Fernandes da Silva — Divida ativa	33$000	
Antonio Francisco de Lima — Divida ativa	66$000	
Josias Gomes — Caução de luz	30$000	
Maria Lemos de Vasconcélos — Caução de luz	30$000	
A. F. Móta — Caução p/fornecimento	1:000$000	
Alfrêdo Whatley Dias — Caução para fornecimento	1:000$000	
Esc. de Agronomia do Nordéste — Vendas diversas	532$800	
Manuel Tavares Primo — Saldo de adiantamento	3$200	
João Borges de Castro — Saldo de adiantamento	67$300	
Carmen Menezes — Restituição	24$000	34:553$200
		257:502$900

DESPÊSA:

Descrição	Parcial	Total
1750 — Luiz de França — Conta	1:400$000	
1746 — Carlos Diniz — Conta	1:200$000	
1748 — Eitel Santiago — Conta	4:840$000	
1755 — Caixa Econômica — Ret. nesta data	10:000$000	
1390 — José Inácio X. de Andrade — Rest. de acução	30$000	
1744 — Horacio Carneiro da Cunha — Rest. de caução	30$000	
1761 — Agr.º Alberto Gomes — Desp. realizadas	210$000	
1756 — Antonio Augusto de Almeida — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	35$800	
1751 — Apolinario Marques da Silva — Auxilio	500$000	
1747 — Antonio Francisco da Silva — Conta	880$000	
1772 — Ovidio Correia — Ajuda de custo	100$000	
1771 — Antonio Augusto de Almeida — (D. V. O. P.) — Adiantamento	10:000$000	
1764 — Byron Brainer — Pagamento	400$000	
1765 — Francisco Simeão Leal Pereira — Pagamento	300$000	29:925$800
Saldo balanceado		227:577$100
		257:502$900

DIA 27:

RECEITA:

Descrição	Parcial	Total
Saldo anterior		227:577$100
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 26	25.800$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 26	2:162$800	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 26	3:844$700	
Adm. do Pôrto de Cabedêlo — Renda de 1.º a 11/3/40	25.260$500	
Antonio P. dos Santos — Caução de luz	30$000	57.098$000
		284:675$100

DESPÊSA:

Descrição	Parcial	Total
1762 — Francisco Coêlho de Araújo — Conta	81$000	
1760 — João Roost — Rest. de caução	30$000	
1750 — Soc. de Funcionários Públicos — Rest. de consignações	9$000	
1763 — Bel. Francisto Vidal Filho — Pagamento	400$000	
1720 — Tte. Gil de Paula Simões — (Pol. Militar) — Adiantamento	2:500$000	
1718 — Tte. Gil de Paula Simões — (Pol. Militar) — Adiantamento	300$000	
1599 — Oscar Pereira de Sousa — (Cadeia Pública) — Adiantamento	618$400	
1069 — Cônego José Coutinho — Subvenção	60$000	
7070 — Cônego José Coutinho — Subvenção	60$000	
1758 — Soc. de Funcionários Públicos — Rest. de consignações	96$000	4:154$400
Saldo balanceado		280:520$700
		284:675$100

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 27 de março de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Petições:

N.º 1 817, de Odon Coutinho; n.º 1.766, de Hortencio Ramos & Cia.; n. 294, de Renato Maciel; n.º 3.349, de Silverio do Nascimento; n.º 5 665, de João Magliano; n.º 75, de João Fernandes Barbosa — Como requerem.

N.º 1.869, de Manuel Siqueira e n.º 1.840, de José Domingos Torres — Indeferido, em face dos pareceres.

Convite:

Fica convidado a comparecer [illegible] retoria de Obras Públicas Municipais, o sr. Manuel Isidro de Sousa e á Diretoria de Expediente e Fazenda, o sr. Francisco de Barros, e na Guarda Municipal, d. Eugenia Gertrudes, professôra Judite Carvalho e o sr Hermenegildo Barros.

Portaria:

N.º 70 — Nomeando, interinamente, Alfrêdo Miranda Filho para exercer o cargo de cirurgião dentista da Diretoria de Assistência Pública e Higiêne Municipal.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

INSTITUTO S. JOSÉ

JOSE' TITO VAI ARRANJANDO FREGUEZIA

(Nota da Secretaria)

O engraxate do Curso Profissional "Maroquinhas Ramos", o pobre aleijado José Tito, já vai arranjando alguns freguezes para a sua nova profissão.

A senhorita Alzira Placido de Castro, diretora da *Escola Remington*, desta capital, o convidou para todos os sábados limpar os sapatos dos alunos da mais antiga das nossas escolas de datilografia e lhe arrumou novos freguezes na Praça Antonio Pessôa, onde reside.

O guarda civil, 52, sr. José Macêdo, que trabalha conosco no combate á mendicancia, levou-o para a pensão onde mora e lá o nosso engraxate ganhou tambem vários tostões.

A Prefeitura lhe deu ha poucos dias uma licença provisória para exercer a profissão. Reeducação ao trabalho tanto quanto possivel — eis uma das bases do nosso programa de assistência social. E trabalho não é somente o "pesado" cortar lenha, como fazia antigamente quando tinha saúde o nosso aleijado de hoje.

Por outro lado vamos lhe procurar trabalho desta espécie nas ruas mais próximas do centro da cidade, pois o novo "profissional" só pode andar com alguma dificuldade.

Botando José Tito para engraxar sapatos a duzentos réis, nas suas residencias, as exmas. familias pessoenses pagam barato a limpêsa dos seus bastotes e lhe fazem grande caridade.

Estamos tambem nos preparando para pedir ao comandante Elias Fernandes que o matricúle como "ouvinte" da oficina de sapataria do quartel, porque, diz "Zé Tito", tempo de chuva, as meias solas aumentam estraordinariamente e os engraxamentos tambem diminúem bastante, pois muita gente bôa não vai limpar sapatos para salpicarem de lama logo depois.

E por isto tornam-se precisas uma e outra profissão, porque também na sêca toda botina quer viver lustrada e o solado dura muito mais.

De certo, caridoso e bom como é o nosso comandante, dará a licença que lhe vamos solicitar, licença esta que representa uma bôa lição de "assistência social"..

ASSOCIAÇÕES

Tátua Swami Vivekananda — Amanhã, ás 20 horas e 30 minutos, realizar-se-á, na sede dêsse Centro de Irradiação Mental, mais uma reunião exoterica, pedindo o respectivo presidente o comparecimento de todos os associados á referida reunião.

União Grafica Beneficente Paraibana — Reune amanhã, ás 19 horas, em sua séde, á rua Joaquim Nabuco, n.º 168, a **União Grafica Beneficente Paraibana**, pedindo o seu presidente o comparecimento de todos os associados.

Gremio Literario "Machado de Assis" — Teve lugar, ontem, ás 19 horas, no local do costume, mais uma sessão dêsse gremio, em a qual se verificou a posse do presidente e 1.º secretário.

NOTAS DO FÔRO

Para ciência dos interessados e conhecimento de todos nos autos da AÇÃO DE ACIDENTE NO TRABALHO, em que são partes, como autora, Maria José da Conceição, viúva do operario acidentado Manuel Francisco da Silva, e réu a Santa Casa de Misericordia, Centro dos Proprietários e a Cia. Sul America Terrestre, Maritimos e Acidentes, torno público a sentênça do dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara, o suplente em exercicio, que julgou procedente a ação, para condenar a Sul America Terrestre, Maritimos e Acidentes a pagar á beneficiaria do acidentado Manuel Francisco da Silva, d. Maria José da Conceição a quantia de 3:800$000, deduzindo-se os salários já pagos, bem como ao pagamento das custas e os honorários do advogado, nos termos do art. 76 do Cod. do Proc. Civil vigente. Nos termos do artigo 168 § 1.º do Cod. do Proc. Civil considero intimados [illegible] partes, nas pessôas de seus [illegible] vogados respectivamente drs. [illegible] Mario Pôrto, José Ferreira de No[illegible] Horacio de Alm[illegible] João [illegible] Cruz Oliveira, [illegible] o d[illegible] rador de Acide[illegible] Francis[illegible] chado Rios, [illegible] a sentên[illegible] João Pessô[illegible] abril de [illegible] escrivão inte[illegible] *Bernar[illegible] Silva.*

ESPORTES

FELIPÉIA E BOTAFÔGO DISPOSTOS A UMA GRANDE EXIBIÇÃO

Alvi-vêrdes e tricolôres aguardam com entusiasmo o choque de hoje

O campeonato paraibano de futeból de 1940 promete marcar um exito magnifico, pois os clubes filiados á **Liga Desportiva Paraibana** estão todos integrados de pebolistas capazes de grandes feitos.

Hoje, no amplo estádio do **Paraiba Clube**, realizar-se-á uma contenda que se auspicia bem animada entre as equipes do **Felipéia** e do **Botafôgo**, dois clubes de projeção no futeból paraibano.

O jogo de mais algumas horas, promete um espetáculo deveras interessantes, para o qual estão devidamente preparados felipeienses e botafoguenses.

A disposição dos dois clubes e para a realização de uma luta agradavel e surpreendente.

A rapaziada do **Botafôgo** está disposta a uma grande exibição. O seu poderoso onze realizou uma série de treinos proveitosos e este é um dos motivos, para a grande animação e confiança que se nota em suas hostes.

No clube de Venelipe a disposição não é menor. Os alvi-vêrdes, que pretendem nesta temporada ter uma atuação destacada, cheia de surprezas, encontram-se animados para sustentar as arremetidas dos corais.

Daí o vivo interesse existente em nossos circulos esportivos pelo desenrolar da peleja da tarde de hoje.

A luta dos quadros reservas, ás 14 horas será arbitrada pelo sr. Antonio Soares dos Reis, tendo a auxiliá-lo os bandeirinhas do **Treze**.

A pelêja principal, ás 15 e 30 horas, será dirigida pelo juiz Luiz Franca Sobrinho, auxiliado pelos bandeirinhas do **Auto**.

Representará a Mentôra paraibana, em campo, o diretor Tubal Fialho Viana.

OS QUADROS DO FELIPEIA

Quadro Principal:

Dias; Neves e Wilson; Everaldo, Otávio e Palito; Pedrinho, Sinval, Odilon, Barbosa e Carlito.

Reservas: — Gato, Miguel e Biquara.

Quadro Reserva:

Gomes; Luiz e Tatá; Zézinho, Bandeira e Sabino; Toinho, Ivo, Heriberto, Gerson e Djalma.

Reservas: — Durval, Zuza, Pacóte e Batista III.

EDIÇÃO ESPORTIVA DE "LIBERDADE"

O popular vespertido pessoense "Liberdade", dirigido pelo nosso confrade, jornalista Anquises Gomes, a fim de concorrer para a maior animação dos esportes locais, publicará todas as segundas-feiras uma vasta, secção esportiva, com **clicherie**, notas e editoriais, além de comentários assinados por **sportmen** desta capital e do sul do país sôbre o movimento pebolistico na Paraíba e na capital da República.

Justifica-se portanto a ansiedade do nosso público pela secção esportiva de segunda-feira de "Liberdade" que imprimirá, certamente, um forte impulso aos esportes paraibanos, dada a colaboração de figuras integradas no desenvolvimento da cultura física no Estado.

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

GABINÊTE DA PRESIDÊNCIA

A presidencia da **L. D. P.**, em data de 27-4-1940, **ad referendum** da diretoria despachou o seguinte expediente

Telegrama da **Federação Brasileira de Futeból**, nos seguintes termos: "Concedida licença forma lei jogos **Torre**, Pernambuco. Saudações. **Futeból**".

Oficio n.º 1145, da Federação Brasileira de Futeból remetendo o certificado de transferência do jogador profissional Euclides Bezerra Paz, do **Torre Esporte Clube**, da **F. P. D.**, para o **Auto Esporte Clube**, da **Liga Desportiva Paraibana**.

Oficio n.º 1155, da **F. B. F.** comunicando que a "Associação de Futeból do Rio de Janeiro", sub-entidade da "Liga de Futeból do Rio de Janeiro", concedeu desfiliação ao "Sampaio F. C."

Oficio n.º 1175, da **F. B. F.** comunicando que a Liga Baiana de Desportos Terrestres concedeu filiação ao Brasança F. C., com séde na cidade do Salvador.

Oficio n.º 1202, da **F. B. F.**, comunicando a **L. D. P.** para tomar parte na Assembléia Geral Extraordinária da Federação, que se realizará, no Rio de Janeiro, em 6 de maio próximo futuro, com a seguinte ordem do dia:

a) — eleição de um membro para o Consêlho Superior, na vaga verificada com a renuncia do dr. Miguel Timfani;

b) — interêsse gerais:

Oficio n.º 1234, do **F. B. F.**, comunicando que o Consêlho Superior em reunião efetuada em 12 do corrente tomou, por unanimidade, várias deliberações, inclusive a do representante João Lira, Filho, para realização êste ano na Capital Federal, de um Congresso de Futeból constituido pelos presidentes das Ligas federadas e por outras autoridades esportivas.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21 todos os dias uteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores:

Botafôgo — Luiz Pereira dos Santos, Antonio Acácio do Nascimento e Olivardo de Oliveira Batista, (3).

Palmeiras — João José de Mélo e Benedito Mauricio Gomes (2).

Felipéia — Antonio Francisco Lira e Durval Cesar de Morais (2).

Auto — Werther Monteiro de Araújo (1).

Esporte — José Avila da Costa Pereira, Luiz Hermano Cavalcanti, e Renato de Araújo Pereira (3).

Treze — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia, Eugenio Firmino de Medeiros, Soter de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Liracio Lira, Gerson O. Pimentel, Filberto Campêlo da Silva, Francisco Ferreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jaci de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Mota, José Bernardo Ferreira, José Combraca e Sousa, Fernando Pereira dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, João Guedes Rodrigues, Delorme Araujo, João Isaias (20).

Federação Brasileira de Futebol

O Consêlho Superior da **F. B. F.**, em reunião efetuada no dia 12|4|940 "resolveu, usando da faculdade outorgada pelo parágrafo 1.º do artigo 91 dos Estatutos, dar a alinea "e" do artigo 62, dos mesmos Estatutos, a seguinte redação":

"5% (cinco por cento) da renda dos jogos interestaduais, oficiais ou simplesmente amistósos, promovidos pelas Entidades filiadas ou seus clubes, desde que sejam cobradas entradas, deduzidos os impostos".

CLUBE ASTRÉIA

A SUA FESTA MATINAL DE HOJE

Numa cidade onde não são frequentes as recreações de caráter associativo, o que o **Clube Astréia** está realizando no sentido de proporcionar aos seus numerosos associados diversões sucessivas, representa um esforço digno de todos os louvores.

A sociedade paraibana vem acompanhando com aplausos as festas dominicais que o elegante centro social de João Pessôa leva a efeito, sem medir sacrificios, não objetivando outro interesse que não o de dar movimento e alegria aos seus vastos salões e ao seu parque de recreio.

A última matinal, pela sua enorme concurrência, foi bem uma mostra de como os frequentadores do Astréia estão indo ao encontro dos generosos propósitos da ativa diretoria do conceituado gremio, emprestando-lhe o seu entusiasmo e a sua bôa vontade para o bom êxito de todas as reuniões.

Não só as dansas estiveram muito animadas, como as competições desportivas fôram grandemente movimentadas, com a presença dos melhores elementos das secções de cultura física.

Para hoje está organizado um programa excelente, havendo dansas conduzidas por um magnifico conjunto orquestral, e treinos de volei, tenis e basqueteból, para o que já se acham a postos jogadores dos respectivos quadros.

Os jogos far-se-ão de 7 ás 9 horas e, terminados, terão inicios as dansas, que se prolongarão até ás 21 horas.

PARAÍBA CLUBE

OS ÚLTIMOS JÓGOS DE TENIS

Perante uma seleta assistência teve lugar quinta-feira passada nos "courts" de tenis do **Paraiba Clube**, em continuação ao torneio deste elegante esporte que ali vem se realizando, mais uma disputa entre as duplas, Clidenor e Rene, Paulo e Toinho, Rinaura e Ernani, L[illegible] Oscar. Para o referido tor[illegible] João Minervino ofe[illegible]as de ouro para a [illegible]do o sorteio pi[illegible] duas duplas L[illegible]s e Osc[illegible]inaura e Ernan[illegible] que depois de uma partida cheia de bons lances terminou com o resultado de 6 x 2 para a segunda.

Logo a seguir jogaram as outras duplas, Paulo e Toinho, versus Clidenor e Rene onde a primeira entrou desejosa certamente de repetir a mesma performance de terça-feira última, o que não conseguiu, embora muito tenha trabalhado seus componentes, terminando este jogo a favor de Clidenor e Rene por 6 x 2. Rene, jogador de muitos recursos soube aproveitar as oportunidades surgidas, pondo assim em prova sua classe, muito embora tenha sua dupla perdido o jogo seguinte em favor de Lemos e Oscar por 7 x 5, soube devolver e colocar os violentos golpes desferidos contra si. O quarto jogo, que foi realizado entre Paulo e Toinho contra Rinaura e Ernani, acabou com a vantagem de 6 x 4 para a segunda, escore bem expressivo quanto a combatividade de ambas as duplas, onde Toinho não deixou-se abater pela derrota sofrida minutos antes, tendo produzido um jogo bem eficiente.

Continuando o torneio, terá lugar hoje os jogos restantes da primeira e segunda série, ás 7 horas, sendo para esse fim solicitado o comparecimento de todos os tenistas.

Botafôgo Esporte Clube

Para o jogo hoje com o **Felipéia Esporte Clube** o diretor dos esportes convida os jogadores abaixo mencionados a comparecer no Campo do **Paraiba Clube**, ás 15 horas: — Gaiôso — Almir — Ze Anisio — Emir — Valter — Aluisio — Edisio — Erick — Aguinaldo — Diblar — Brito — Sertanêjo — Cacáu — Toscano — Manga Verde — Polonês — Rui — Meluinho e Arnaldo.

A's 15 horas: — Cunha — Juarez — Campinense — Felix — Lemos — Alceu — Bái — Acácio — Lulinha — Geraldo — Holanda — Ronald — Castanhola — Alirio e Humberto.

Bôca Junior x 19 de Março

Bater-se-ão, hoje, á tarde no campo do "19 de Março", os conjuntos dos clubes acima.

O "19 de Março", terá como adversário o forte conjunto da cidade baixa.

A diretoria do "Bôca Junior" péde o comparecimento de todos elementos ás 14 horas, naquêle campo.

"S. Sebastião" x "Bangú"

No campo do "São Sebastião", em Barreiras, terá lugar, hoje, á tarde, um animado encontro de futeból, entre a equipe local e a do "Bangu'", desta capital. Os torcedores barreirenses aguardam com interesse o desenrolar deste jogo em virtude da igualdade de fôrças dos dois clubes que se vão defrontar.

A ARGENTINA COMPRARÁ, EM DOIS ANOS, 10 MIL TONELADAS DE CARVÃO BRASILEIRO

Comentários do diário portenho "El Pueblo" acerca do comércio entre as duas nações

BUENOS AIRES, 27 (Agência Nacional — Brasil) — O jornal "El Pueblo" publica longo editorial sôbre o comércio inter-americano, focalizando a necessidade do desenvolvimento das relações comerciais entre a Argentina e o resto dos países do Continente. Em certo tópico, diz o seguinte:

"Tais relações não só representariam vantagens de ordem econômica, como também concorreriam para mais estreitar a união entre as Repúblicas americanas.

Desta fórma, á noticia de que a Argentina adquirirá em dois anos dez mil toneladas de carvão do Brasil, em consequência da guerra, pergunta-se se era necessário esperar tais acontecimentos para efetuar essa compra no Brasil. Igualmente o algodão. Bastou que se chegasse a um acôrdo durante a reunião dos ministros da Fazenda da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, para se chegar a uma solução.

Destarte, o Brasil vai conseguindo firmar-se em posição favoravel no mercado exterior e cada vez mais amplas são as perspectivas que se vislumbram, as quais, pouco a pouco vão se convertendo em realidade."

Mamona tem prêço ótimo e que sôbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar

NOTAS DA PRAÇA

REGISTRO DO DENTIFRICIO "JUADOL" — A revista **Brasil Perfumista**, orgão oficial dos Sindicatos dos Industriários Perfumistas, que se edita no Rio de Janeiro, traz no seu último número o registro do dentifricio "Juadol", fabricado pelo sr. João Belisio de Araújo, dando destaque ao título da referida pasta para dentes, fabricada nesta capital.

CAIXAS ESCOLARES

Em oficio enviado ao sr. Interventor Federal, foi comunicada a s. excia. a reorganização, pelo inspetor técnico regional do ensino, prof. Fenelon Camara, da Caixa Escolar "D. Manuel Antonio de Paiva", anexa á escola elementar mista de Belém, no municipio de Caiçára, ficando assim constituida a sua diretoria: José Carneiro da Costa, presidente; professôra Iracema de Medeiros Lima, secretária; professôra Elita Augusta de Souza, tesoureira; Avelino Guedes Alcoforado e Luiz Cruz, fiscais.

Quem da aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.

NOTICIÁRIO

LOTERIA FEDERAL

Extração realizada em 27 de abril de 1940

12307	— Rio	500:000$000
18465	— Rio	30:000$000
21996	— Porto Alegre	10:000$000
15207	— Rio	5:000$000
237	— Rio	2:000$000

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para:

Rildo Fonsêca, Alaide Maria Oliveira, praça Aristides Lôbo, 78; Antonio Marinho, avenida Minas Gerais; Dr. Aprigio Cordeiro, Tomasin Lira & Cia., rua da Areia, 724; Procópio.

CINEMA

(Conclusão da 3.ª pag.)

Um famoso atôr cinematográfico, em risco de ser "acidentado" pelos seus "fans", tem um feliz encontro com um seu "sózia", e aproveita-se disso para fugir aos perigos da celebridade... Troca de personalidade. Deixa de ser o atôr Brook Mason, para ficar na "péle" do fazendeiro George Smith. Este parte para New-cork, indo êle para Honolulú. No paquête em que viaja, vem a conhecer a Doroty March, uma bailarina eximia, que se destina á ilha romantica. E daí surge um romance de amôr em floração. Num ambiente tropical, cheio das sugestões maravilhosas da ilha encantadora, o romance continúa... Mas surgem contratempos inesperados. Novos apuros. Afinal, tudo se acerta para felicidade do joven par de enamorados.

Robert Young, no duplo papel de Brook Mason e George Smith, reafirmou as suas bôas qualidades de galã cômico. Esteve gozadissimo e muito a gosto. Esses papeis são-lhes adequados, para a personalidade. Eleonor Powell teve nova ocasião de afirmar a bailarina e sapateadôra maravilhosa que é. Ainda têm interessantes papéis Gracie Allen e Bob Burns. Bôa, a direcão de Eddie Ruzzel. Bom filme da "Metro".

CARTAZ DO DIA

PLAZA — E "matinal" — "Espião da Porteira" e 3.ª serie do "Aliado Misterioso". Em "matinée" e "soirée" — "A Patrulha da Madrugada", com Errol Flynn, David Niven e Donald Crisp. Complementos.

REX — Em "matinée" e "soirée" — "Honolulu", com Eleonor Powell, Robert Yuong, Grace Allen, Georg Burns. Complementos.

FELIPEIA — Em "matinée" — "Radio Patrulha" e "Férias Matrimoniais". Em "soirée" — "A Duzia de Diabo", com Charles Farrell e Joegvelline Wells. Complementos.

SANTA ROSA — Em "matinée" — "Espião da Fronteira" e 4.ª série "Aliado Misterioso". Em "soirée" — "Promessa Cumprida", com Kay Francis. Complementos.

JAGUARIBE — Em "matinée" — "Radio Patrulha", 5.ª série e "Férias Matrimonais". Em "soirée" — "Escola Dramatica", com Louise Reiner Complementos.

S. PEDRO — Em "soirée" — "O Diabo é um Poltrão", com Freddie Bartholomew, Jackle Cooper e Mickel Rooney. Complementos.

METROPOLE — Em "matinée" — 4.ª série — "O Aliado Misterioso" e Bob Steele em "Sinête do Crime". Em "soirée" — "O Capitão Fúria", com Brian Aherne e Victor Mac Laglen. Complementos.

ASTORIA — Em "matinée" — "Espião da Fronteira" e 4.ª série "Aliado Misterioso". Em "soirée" — "Promessa Cumprida", com Kay Francis. Complementos.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

ENTREGUE

ao ministro da Guerra o quadro demonstrativo das vagas para os postos superiores do Exército

5 vagas para generais de brigada e 1 para general de divisão

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — A Comissão de Promoções do Exército entregou ao Ministro da Guerra para o respectivo encaminhamento ao Presidente da República, o quadro demonstrativo das vagas nos postos superiores, a serem preenchidas por escolha, segundo o merecimento e antiguidade.

Existem cinco vagas para generais de brigada e uma para general de divisão.

A GRANDE TEMPORADA DE FUTEBOL

ENTRE PARAIBANOS E PERNAMBUCANOS

A chegada do Tôrre E. C. depois de amanhã — O Auto e o Botafôgo enfrentarão o clube visitante

Já é do dominio de todos o conhecimento da temporada de futeból que se realizará nos próximos dias 1.º e 2 de maio.

Os campeões paraibanos **Botafôgo** e **Auto** promoveram com êxito os passos necessários para a efetivação de uma grande rodada proporcionando a vinda até nós do aguerrido time do **Torre** E. C. de Recife.

O "MADEIRA — RUBRA"

Campeão que foi em 1939 da série branca disputada na "Federação Pernambucana de Desportos", o "Madeira — rubra" modificóu para muito melhor a sua representação para o campeonato deste ano, já iniciado em Recife.

Tarzan, Alemão, Rato, J. Pequeno são aquisições valiosas feitas ultimamente pelo veterano clube de Pernambuco.

Assim é que, na noite de quinta-feira última, a equipe rubra surpreendeu o possante conjunto do **America** impondo-lhe um revés, numa partida que foi jogada com fórte espirito de luta.

A luzida delegação visitante aqui chegará depois da manhã, sendo condignamente recebida pelos clubes promotores da temporada e demais esportistas conterraneos.

A **Liga Desportiva Paraibana** tem emprestado o seu apôio á presente temporada, dando-lhe todo o necessário amparo.

A PRIMEIRA PARTIDA

Será o possante esquadrão do **Auto** o primeiro a se bater com o gremio da Mauricéia.

Sabemos que o alvi-rubro paraibano é um esquadrão capaz de grandes feitos, e que ainda não foi vencido por nenhum time visitante. E' um onze que tem a virtude de combater a fundo, demonstrando igualdade de produção durante todo o decorrer de uma peleja.

Lins, Zenôvo, Biu, Quidão e Gerson integram uma retaguarda tenaz, que auxilia constantemente as jogadas de Lucêna, Formiga e Pedrinho.

O JOGO DO DIA 2

Ao tri-campeão da cidade, o **Botafôgo E. C.**, está confiada a sórte da segunda luta. Está, pois, bem compenetrado o time tricolôr que se medirá com o **Torre**.

O trio final, a par de uma linha média sem defeitos, como a botafoguense, anulará muitos dos intentos do adversário. E dentre os atacantes, Castanhola, Holanda e Ronal poderão pressionar constamente o arco guarnecido por King.

Que os pessoenses levem o seu entusiasmo e o seu estimulo aos bravos defensores do futeból da cidade, eis os nossos votos.

Terça-feira próxima faremos uma reportagem completa a respeito desses dois importantes jogos.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

VON RIBBENTROP FEZ ONTEM A SUA ANUNCIADA DECLARAÇÃO

O ministro do Exterior do Reich afirmou que as tropas britanicas já marchavam para a Noruega antes do "fuehrer" decidir a invasão dêsse país

BERLIM, 27 — (A UNIÃO) — Na sua declaração feita hoje, o chanceler Joachim von Ribbentrop declarou que o principal objetivo, atualmente, das forças alemães na Noruega, é impedir o desembarque de tropas aliadas, acrescentando que as minas colocadas nas costas dêsse país não são dirigidas contra o comércio germano-norueguês.

Ainda em sua declaração, o chanceler do Reich afirmou que a invasão da Dinamarca e da Noruega constituiram medida de defêsa própria da Alemanha, afirmando que, as tropas inglêsas estavam a caminho da Noruega antes mesmo das tropas alemãs, o que ocasionou a invasão por parte da Alemanha.

HITLER ASSISTIU A REUNIÃO

AMSTERDAM, 27 — (Agencia Nacional — Brasil) — O Ministro das Relações Exteriores do Reich, sr. von Ribbentrop, fez hoje importantes declarações perante o corpo diplomático, adidos militares e jornalistas estrangeiros. Consta, nos circulos autorizados, que o chanceler Hitler assistiu a reunião.

AS CLASSES INDUSTRIAIS DE S. PAULO

OFERECERÃO HOJE UM BANQUÊTE DE 500 TALHERES AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

(Conclusão da 1.ª pag.)

to Valadares, general Mauricio Cardoso e demais membros da sua ilustre comitiva.

Fôram tracadas impressões sôbre os trabalhos nos quais é utilizada em grande parte matéria prima nacional, inclusive algodão.

Terminada a visita, saudou o Presidente, em nome da Companhia, o sr. Herminio Dutra, que acentuou constituir a visita do Chefe Nacional um grande estímulo para a Fábrica Nitro-Química. Quando o presidente Getúlio Vargas se retirava, os operarios lhe prestaram carinhosa homenagem.

UM ALMOÇO ÍNTIMO AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NA GRANJA "ITAHIM"

SÃO PAULO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Os diretores da Fábrica Nitro-Química ofereceram um almoço intimo ao presidente Getúlio Vargas e comitiva, na granja "Itahim" de propriedade do sr. Horácio Laper, presidente da referida emprêsa.

"Au campagne", o industrial Horácio Laper ergueu um brinde de honra ao Presidente, que se fazia acompanhar, além de sua comitiva, do general Mauricio Cardoso, comandante da 2.ª Região Militar, da sra. Leonor Mendes de Barros, esposa do interventor Ademar de Barros, e de outras figuras de destaque na sociedade paulista.

O PRESIDENTE INAUGURA MELHORAMENTOS PÚBLICOS

SÃO PAULO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República também inaugurou os "play grounds" dos bairros de Cambucí, Barra Funda e Vila Romana. As partes que pertencem ás crianças fôram construidas com o fim de serem utilizadas de dia e de noite.

O Parque de Barra Funda tem capacidade para mil e 500 crianças, possuindo ainda um cine-teatro.

INAUGURADO O ESTÁDIO DE PACAEMBÚ

SÃO PAULO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Realizou-se hoje, ás 16 horas, a inauguração do Estádio de Pacaembú, o qual é a maior praça de esportes da America do Sul.

Nessa ocasião, os atlétas de todo o Brasil e de delegações de países sul-americanos desfilaram em continência ao Chefe da República, que se achava presente.

UM BANQUETE DE 500 TALHERES, HOJE, AO PRESIDENTE VARGAS

SÃO PAULO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — As classes industriais do Estado oferecerão amanhã, ao presidente Getúlio Vargas, um banquête de 500 talheres, no Teatro Municipal.

Estarão presentes a essa homenagem as figuras mais representativas das classes produtoras bandeirantes, devendo falar, em nome da Federação dos Industriais, e da Associação Comercial de São Paulo, o sr. Roberto Simonsen.

AS PROPORÇÕES DO ESTÁDIO DE PACAEMBÚ

SÃO PAULO, 27 (A UNIÃO) — O Estádio de Pacaembú, hoje inaugurado, é o maior não só do Brasil como da America do Sul.

Possúe o estádio uma pista de 400 métros, circundando um campo de futebol com as dimensões de 106 x,69 métros.

Na situação N-S, está localizada a léste a réta principal para as corridas de 100 métros e 110 métros com barreiras, contendo a mesma 8 balisas de 1,25m55 cada. Na cabeceira Norte do campo estão localizados vários circulos de arremessos do disco e martelo e picadeiro para dardo, sendo que na outra cabeceira se encontram dois circulos para o pêso, bem como tanque para salto de altura. A Oéste, entre a pista de corrida e o campo de futebol, estão os tanques para extensão, triplo e salto com vara.

A arquibancada completa contém 31 degráus de 1 metro de largura, havendo cada degráu 600 métros de comprimento, num total de 18.600 métros de arquibancadas com a capacidade total de 70.000 espectadores, comodamente instalados. Em cima das arquibancadas estão colocadas três torres de cada lado do estádio, possuindo cada torre 16 refletóres de iluminação.

Na parte central, do lado Léste do andar térreo, estão localizados parte das bilheterias, bars e vestiários para os participantes, havendo o vestiario uma entrada para o tunel que dá acêsso ao campo esportivo.

No 1.º andar está situado restaurante amplo com todas as acomodações; no 2.º andar acham-se o salão de estar e apartamentos; no 3.º andar encontra-se o salão de alojamento; no andar térreo no lado Oéste estão localizados outras bilheterias, almoxarifado e vestiário, havendo no vestiário uma entrada para outro tunel que dá acêsso ao campo esportivo.

No 1.º andar estão instalados os escritórios da administração; no 2.º andar está situado o salão de esgrima; no 3.º andar, o salão de alojamentos.

O ginásio constitúe um amplo salão não só para prática esportiva como também em condições de ser adaptado para festas.

Possúe amplo vestiário, bars e demais dependências, sendo que a dimensão do recinto central é de 66 métros de comprimento por 22 de largura. As arquibancadas localizadas em formato oval, possuem 11 degráu num total de 9.760 métros de comprimento, onde serão usadas poltronas.

As instalações para cestobol estão no centro do salão, sendo as dimensões de 26 métros de comprimento por 14 de largura.

O rinque de "box" também tem adaptações para ser instalado no centro do salão, com uma arquibancada para 2.440 cadeiras, além dos locais já existentes no recinto e mais 1.566 cadeiras de rinque, que serão colocadas ao redor.

O piso do ginásio é de tacos de madeira, cercado por uma grade de ferro de 1 métro de altura.

Com bar e vestiário existe na lado do ginásio recinto para jogo de tenis coberto, com 900 poltronas, 7 frizas e 7 camarotes para acomodações da assistência.

O local para o jogo de tenis e o lugar aberto está construido ao lado do ginásio de tenis coberto possuindo também bar, vestiario, 1.873 cadeiras numeradas, 7 frizas de primeira 7 frizas de segunda e 7 camarotes.

As dimensões da piscina sao 25x50 métros com torres para saltos ornamentais com um elevador no interior da torres para saltos. Os vestários estão localizados debaixo das arquibancadas. As acomodações para o público compõem-se de 1.096 cadeiras numeradas e acomodações para 3.500 pessôas na geral.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

O COLERA "MORBUS"

Uma resussitada

— Conheces José Herminio, pergunta-me Olindino Macêdo no bonde que descia para o comércio?

— Não me é extranho êste nome, no entanto, não o posso ligar á pessôa de quem me queres falar.

— Um macrobio, pedreiro antigo e mui conhecido; um daquêles que morejaram ao lado dos construtores Lino Gomes, Pollary, Vicente Jardim e Bernardo Pança; era companheiro do João Colarinho que trabalhou no início das Obras do Teatro S. Cruz, hoje S. Rosa.

— E a que propósito a tua interrogação?

— E' que êle é um grande apreciador de tuas "Reminiscencias", e nada perderias em procurar vê-lo lá para as bandas do Rogers; creio que na rua da Saudade.

— Bem, veremos.

* * *

— Bôa tarde, mestre J. Hermino. Que me quer?

— Oh! *seu* coronel, V. S. por aqui na casa do pobre...

— De que se admira se a minha felicidade está em ser pobre tambem graças a Deus, porque se foste rico, é bem possivel, que fôsse peor do que sou; não é que eu condene a riqueza nem os que a possúem; mas com a minha fibra, tendo dinheiro, é provavel que fôsse tentado mais do que tenha sido.

Porém vamos ao caso. Disse-me o Olindino...

— Eu logo vi que o *seu* Olindino andava metido nisto. Aquêle *seu* Olindino...

Não é que foi mexer com V. S.

— Êle me disse que o mestre Herminio conhecia um fato curioso...

— E' verdade e foi o seguinte:

* * *

— D. Joaninha, irmã do escrivão Vida, mãe do José de Barros Moreira tinha uma escrava de estimação, a Adriana que, atacada do colera *esticou a canela* e foi para o Cemiterio como morta, não tendo sido enterrada naquela tarde por falta de companheiros de sepultura pois os enterramentos eram feitos em valas com 5 a 10 corpos.

Assim ficou Adriana na cova para o dia seguinte.

A' noite com o terral, desperta Adriana e sai da cova seguindo para a casa de d. Joaninha e bate na porta dizendo quem era.

O assombro foi tal que ninguem tinha coragem para abrir a porta, embora a negra se tivesse feito reconhecer pela voz.

Entretanto não faltou coragem ao Lúlú, um amalucado, irmão de d. Joaninha, que abre a porta para dar entrada a Adriana, amortalhada e que viveu ainda muitos anos na casa da senhora, na Rua da Baixa junto da Igreja de Nossa Senhora do Rosario e com ela mudou-se para o predio onde mora atualmente José de Barros.

Quem passasse, á tarde, por ali viria sentada em um banquinho, na porta da rua, aquela preta, de carapinha embranquecida, que veiu a morrer, de verdade, aos 90 anos, mais ou menos; pois diz o vulgo que "negro quando pinta tem três vezes trinta".

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

Estiveram ontem, pela manhã, no Palácio da Redenção, o capitão Aloisio Guedes e o tenente Paulo Bolivar de Holanda Cavalcanti, a fim de convidar o interventor Argemiro de Figueirêdo, em nome do comandante do 22.º B. C., para s. excia. assistir á solenidade do compromisso á Bandeira, da nova turma de reservistas daquela corporação, a realizar-se no próximo dia 3, nesta capital.

Enviaram agradecimentos em telegramas, ao sr. Interventor Federal por motivo de nomeações, o sr. Raul Campêlo e senhoritas Maria das Neves Cunha e Stéla Barrêto, desta capital.

Amanhã, o sr. Interventor Federal receberá em audiência, as seguintes pessôas: desembargador Manuel Azevêdo, drs. Fernando Pessôa e Rezende Brasil, frei Clementino, sr. Antonio de Almeida Viana e senhorita Suzana Carvalho.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A menina Ivonilde, aluna do Colégio de N. S. das Neves, e filha do sr. Antonio Miná, funcionário da Inspetoria de Obras Contra as Sêcas.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Valter, filho do sr. José Lucas de Carvalho, do comércio desta capital.

— A menina Rute, filha do sr. João Hermenegildo de Barros, residente nesta capital.

— A senhorita Julita de Lima, filha do sr. João de Lima, residente nesta capital.

— A sra. Celedina L. de Sousa Souto, esposa do sub-tenente do Exército Antonio de Sousa Souto, residente nesta capital.

— O menino Daniel, filho do sr. João Batista, comerciante nesta capital.

— O sr. Manuel Francisco de Sousa, comerciante em Mulungú.

— A menina Terezinha Maria, filha do sr. Agostinho de Sousa Justa, residente em Piancó.

— A senhorita Joséfa Alves de Lima, filha do sr. Nicoláu Alves de Lima, residente em Malta.

O menino José, filho do sr. Pedro Albino de Oliveira, auxiliar da firma I. R. F. Matarazzo.

— O joven José de Almeida Araújo, filho do sr. Severino Apromiano, residente em São José dos Cordeiros, município de São João do Cariri.

— O menino Elival, filho do sr. Lourival Freire, comerciante nesta capital.

— A sra. Zita de Albuquerque Silveira esposa do sr. José Paulo da Silveira, industrial em Guarabira.

— A sra. Julia Araújo de Sousa, esposa do sr. José Batista de Sousa, auxiliar da Delegacia Fiscal nêste Estado.

— A srta. Susana Monteiro, aluna da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa" e filha do sr. Manuel Monteiro, residente nesta capital.

— A menina Cleide, aluna do Grupo Escolar Isabel Maria das Neves e filha do sr. João Emidio Falcão, residente nêsta cidade.

— O sr. Nicodêmus Nunes da Costa, artista residente nesta capital.

— O sr. Francisco Souto do comércio de Esperança.

FAZEM ANOS AMANHA:

A senhorita Maria de Lourdes Azevêdo Santos, diplomada em comércio e sobrinha do sr. Sebastião Bastos, escrivão do Registo Civil, nesta capital.

— A sra. Maria Luiza Leite, esposa do sr. João Justino Leite, inspetor comercial da "Great Western", nêste Estado.

— O menino Nivaldo, filho do sr. Antonio Batista Guedes Vieira, residente em Umbuzeiro.

— A menina Maria da Gloria, filha do sr. Francisco Ferreira da Silva, comerciante nesta praça.

— O menino Marden, filho do tenente-farmaceutico José Braga, oficial da Força Policial do Estado.

— A menina Doralice, filha do sr. Joventino Matias de Oliveira, residente em Joazeiro.

— O menino Airton, filho do sr. Severino Sousa, funcionário do Tesouro do Estado.

— O sr. Natanael de Vasconcélos, representante da "Casa Pratt S/A", nesta capital.

— A senhorita Maria Anita da Fonsêca, filha do sr. Basilio Magno da Fonsêca, comerciante em Serra do Cuité.

— O sr. José da Silva Falcão, comerciante em São Miguel do Taipú.

— O sr. Severino Barbosa Sales, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Participaram-nos o nascimento de sua filha Severina, ocorrido a 24 dêste mês, o sr. Constantino dos Santos, artista residente nesta capital, e sua esposa, sra. Joséfa Nepomuceno dos Santos.

VIAJANTES:

Viajou, ontem, a Calçára, em trato de negocio de seu particular interêsse, o dr. Haroldo Espinola de Oliveira Lima.

Dr. Otaviano Meira de Vasconcélos: — Regressará amanhã para o Rio de Janeiro, o dr. Otaviano Meira de Vasconcélos, alto funcionário do Ministério da Guerra, que veiu a passeio ao nosso Estado.

S. s. ha perto de um ano se encontrava na Paraíba, em visita a parentes e amigos residentes em Sousa, de onde chegou ontem, a esta capital, com o fim de viajar para a metrópole do País, encontrando-se hospedado na residencia do dr. José Mariz.

VÁRIAS.

Por áto do sr. Interventor Federal em Pernambuco foi designado para liquidante do Banco Agricola e Comercial daquêle Estado, o sr. Luiz de Siqueira Coêlho, atual gerente da Caixa de Crédito Mobiliário de Recife.

O sr. Siqueira Coêlho, que exerceu por alguns anos várias funções de destaque em estabelecimentos de créditos desta capital, certamente se desincumbirá a contento dessa comissão, dadas a sua competência e longa prática de serviços bancários.

— Acaba de ser nomeado para as funções de cirurgião-dentista do Licêu Paraibano, o dr. Helio de Oliveira, com consultório nesta capital.

Pelo motivo o recem-nomeado tem sido muito felicitado.

ESTEVE REUNIDA, ANTE-ONTEM, A COMISSÃO INTER-AMERICANA DE NEUTRALIDADE

Concluidos os estudos do projeto relativo á zona de segurança, estabelecida na Conferência do Panamá

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Sob a presidência do sr. Mélo Franco reuniu-se, ontem, a Comissão Inter-Americana de Neutralidade, concluindo os estudos do projéto relativo á zona de segurança, estabelecida na Conferência do Panamá.

A redação final do projéto será aprovada hoje.

A Comissão debateu, ainda, o projéto relativo a apreensão de malas postais, que também será aprovada hoje.

JUBILEU EPISCOPAL DE DOM MOISÉS COÊLHO

(Conclusão da 1.ª pag.)

dente da Comissão Central das festas jubilares, esteve ontem, no palacete da Associação Comercial, em entendimento com o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, presidente dêsse órgão de classe, a fim de solicitar o seu interesse no sentido de que o comércio cerre as portas no próximo dia 2 de maio, data do 25.º aniversário da sagração episcopal de D. Moisés Coêlho.

Manifestando o seu apoio a essa justa homenagem ao ilustre Metropolita da Paraíba, a Associação Comercial dirigiu, ontem, um apêlo, nêsse objetivo, ao comércio da Capital, sendo de esperar uma unanime manifestação de solidariedade das classes comerciais ao gesto da sua entidade representativa.

O DIA DO TRABALHO

(Conclusão da 1.ª pag.)

seio de todas as camadas sociais, principalmente entre os trabalhadores brasileiros, que veem em s. excia. o inspirado construtor de sua felicidade.

Nesta capital o movimento em torno das comemorações da grande data acelera-se auspiciosamente.

Em reunião de ante-ontem, na Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, a que compareceram os presidentes de todos os sindicatos operarios de João Pessôa, Cabedêlo e Santa Rita, ficou assentado em linhas gerais um vasto programa, de que constam, notadamente: ás 6,30, missa em ação de graças pela política social do presidente Getúlio Vargas e pelo jubileu episcopal de D. Moisés Coêlho, como demonstração da solidariedade do proletariado paraibano ás mesmas festas jubilares; ás 8 horas, hasteamento da bandeira nacional em todos os sindicatos; ás 16 horas, imponente concentração operária no "Plaza", para ser ouvido o discurso do presidente Getúlio Vargas, irradiado do estadio do "Vasco da Gama", no Rio de Janeiro.

Durante todo o dia 1.º de maio, serão levadas a efeito, nas sédes de todos os sindicatos proletários, sessões solenes em homenagem á data, devendo em alguns dêles fazer-se a aposição dos retratos do Chefe do Govêrno Nacional e do Ministro do Trabalho.

DETIDO O AVANÇO DAS TROPAS DO REICH NA NORUEGA

É O QUE AFIRMA O COMUNICADO DE ONTEM TRANSMITIDO PELA "UNITED PRESS" — NARVIK FOI BOMBARDEADA PELOS COURAÇADOS BRITANICOS — NUMEROSAS FORMAÇÕES DE APARELHOS DE CAÇA BRITANICOS CHEGARAM ONTEM Á NORUEGA

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Informa a United Press: as tropas anglo-franco-norueguêsas detiveram o avanço do exército alemão.

Outro comunicado de igual procedência informa ainda que não houve hoje alteração nas posições.

NARVIK FOI NOVAMENTE BOMBARDEADA

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — A 30 quilômetros de Narvik, as tropas alemãs de cobertura e as forças aliadas se empenharam em durissimo combate, o qual, ao que parece, ainda se está prolongando.

Comunicados de fonte semi-oficial informam que o porto de Narvik foi novamente bombardeado pelos couraçados britanicos, os quais estão dispostos a desalojar os alemães dos pontos que ainda ocupam, custe o que custar.

AFUNDADOS VARIOS SUBMARINOS BRITANICOS

BERLIM, 27 (A UNIÃO) — Noticiou-se nesta capital que vários submersiveis britanicos fôram afundados no mar do Norte pelas unidades navais do Reich.

METADE DA ARMADA ALEMÃ FOI DESTRUIDA

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Declara-se nesta capital que metade da marinha de guerra alemã já se acontra no fundo do mar.

O COMUNICADO DO MINISTERIO DO AR DA GRÃ-BRETANHA

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Em seu comunicado oficial, historiando a ação dos aviadores britanicos, o ministério do Ar declara que a Grã-Bretanha não bombardeia navios deixando morrer os seus tripulantes, não bombardeia cidades abertas e não há de derrotar os alemães matando suas mulheres e crianças.

NUMEROSAS FORMAÇÕES DE AVIÕES DE CAÇA

LONDRES, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Numerosas formações de aviões de caça britanicos chegaram hoje á Noruega, a fim de participar nas operações dos aliados contra os invasores.

Concurso para cargos de professor da Faculdade de Direito de Minas Gerais e de Polícia Especial do Ministério da Justiça

Conforme comunicações recebidas pelo sr. Interventor Federal, acham-se abertas na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais e na séde do Departamento Administrativo do Serviço Público, inscrições para os concursos, respectivamente, de professor da cadeira de Direito Industrial e Legislação do Trabalho daquela Faculdade, e de Polcia Especial do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Na secção competente desta fôlha estamos publicando editais a respeito, para os quais chamamos a atenção dos interessados.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade empresta a Deus e á Patria

UMA ENTREVISTA

do dr. Pedro Ulisses ao "Correio da Noite", do Rio, sôbre o atual govêrno da Paraíba

RIO, 27 (A UNIÃO) — O dr. Pedro Ulisses, em entrevista ao "Correio da Noite", desta Capital, focalizou fatos da vida administrativa da Paraíba, salientando a obra construtiva do interventor Argemio de Figueirêdo, a cujo espirito e dinamismo deve-se a paz e o progresso desse Estado.

Sra. Maria das Dores Espinola de França Navarro

Faleceu ontem, as 14 horas, nesta cidade, a exma. sra. Maria ds Dôres Espinola de França Navarro, esposa do sr. Francisco Navarro, conceituado comerciante em nossa praça.

A digna senhora, há vários mêses, vinha tendo a sua saúde combalida, sendo em vão toda a assistência médica e a carinhosa solicitude de sua familia para debelar a enfermidade.

D. Iaiá Navarro, como a chamavam no vasto circulo de suas amizades, era muito estimada pelas virtudes cristãs que possuia, causando o infausto acontecimento o mais sincéro pezar na sociedade conterranea.

A pranteada extinta, que contava 67 anos de idade, era genitora do saudoso dr. Antenor de França Navarro, que fôra interventor federal nêste Estado, deixando ainda os seguintes filhos: capitão dr. Alceu de França Navarro, servindo na Guarnição Federal do Rio; sr. Mirocem Navarro, comerciante no Recife; dr. Francisco Navarro Filho, funcionário de categoria do Banco do Brasil nesta Capital; sra. Vivi Navarro Coutinho, esposa do dr. Carlos Coutinho, juiz municipal de Laranjeiras, nêste Estado; e sra. Maria das Merces Navarro Neves, esposa do sr. Guaraci Gomes Neves, do comércio desta cidade.

São seus irmãos o sr. Juvenal Espinola, proprietário no municipio de Areia, nêste Estado; dr. Antonio Espinola de França, juiz de direito em Guanhães, Estado de Minas Gerais; sra. Elvira de França Andrade, esposa do sr. Elvidio de Andrade, funcionário público na Cidade do Salvador; sra. Ana Espinola de França Navarro, esposa do sr. Anesio Serrano Navarro, [illegible]ário público nesta Capital; e [illegible]a Rosa Espinola de França. [illegible] erramen[illegible]rrerá hoje, ás [illegible], no Cem[illegible]do Senhor da [illegible]etreto da re[illegible]ença[illegible] desenlace.

Foi assumir a secretaria do "Meio-Dia", do Rio, o jornalista Gomes Maranhão

De viagem para o Rio de Janeiro, onde vai assumir o lugar de secretário do brilhante vespertino **Meio-Dia**, o jornalista Gomes Maranhão, que vinha exercendo identicas funções até pouco tempo, no **Diário de Pernambuco**, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama de despedida.

"RECIFE, 27 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Viajando para o Rio, a fim de assumir a secretaria do jornal **Meio-Dia**, ofereço meus prestimos ao eminente amigo, cuja ação á frente do govêrno paraibano honra administração do País. Abraços. — **Gomes Maranhão.**"

IMPOSTOS ESTADUAIS

A Recebedoria está fazendo a inscrição das dividas provenientes de impostos e taxas do exercicio de 1939, para que seja promovida, pela Procurador da Fazenda, a necessária cobrança executiva.

Outrossim, avisa a mesma repartição que, conforme edital publicado noutro local desta fôlha, estão sendo convidados e contribuinte do imposto SÔBRE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES do corrente exercicio, cujos tributos sejam maiores de 500$ até 1:000$000, a recolherem até o dia 30, sem multa, a primeira prestação do mencionado imposto, de acôrdo com o estabelecido no art. 34, do Codigo Fiscal (Dec. n.º 46, de 12 de março).

Os impostos pagos fóra do prazo sujeitam os tributados a multa de 6% dentro de 30 dias e 10% quando exceder êsse periodo.

O contribuinte que estiver em débito para com a Fazenda do Estado não poderá fazer aquisição de sêlos do imposto sôbre Vendas e Consignações e ficará sujeito ás sanções previstas no referido Código Fiscal.

COM A PRESENÇA

do Gerente da Ford Motor no Brasil, realizou-se no dia 24 a inauguração da agência daquela Companhia em — Campina Grande —

A comunicação feita ao sr. Interventor Federal pela firma Noujaim & Habib

TEVE lugar no dia 24 último, a inauguração da agência Ford de Campina Grande.

A fim de assistir áquêle áto, chegou nêsses últimos dias ao nosso Estado, o sr. Harry Braunstein, gerênte da Ford Motor no Brasil e elemento de destaque na indústria e no comércio internacional de automoveis.

A inauguração da agência Ford de Campina Grande revestiu-se de carater solene, tendo a presença ainda do prefeito Bento Figueirêdo, que representou o sr. Interventor Federal, figuras de representação dos circulos industriais e comerciais daquela cidade, jornalistas e outras pessôas.

Durante a solenidade discursaram, em nome da Ford Motor Company, os srs. Harry Braunstein e José Noujaim Habib, chefe da agência de Campina Grande.

O prefeito Bento Figueirêdo levantou um brinde pela prosperidade da Cia. Ford, tendo usado da palavra vários outros oradores.

A's 20 horas os srs. Nonjaim Habib ofereceu ás autoridades e ao comércio um jantar no "Campina-Hotel", ao qual, o prefeito Bento Figueirêdo se fez representar pelo dr. Hortensio Ribeiro.

A propósito dêsse importante fato que constitue uma demonstração de desenvolvimento comercial daquela praça paraibana, o sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama de comunicação, enviado pelos agêntes da Ford em Campina Grande:

"Campina Grande, 26 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Apresentamos a v. excia. sinceros agradecimentos pelo comparecimento do seu representante ilustre prefeito Bento Figueirêdo no áto da inauguração da nossa Agência *Ford*, no dia 24 do corrente.

A convite do Prefeito, o digno gerênte geral da *Ford* sr. Harry Braunstein percorreu as grandes obras locais, tendo aquela personalidade saido encantado com o progresso campinense — *Noujaim & Habib*"

Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações

A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações chama a atenção dos comerciantes, industriais e contribuintes em geral, para os editais ns. 1 e 2, daquela Inspetoria, que vão publicados na secção competente desta fôlha.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas

Pagamento ao funcionalismo Público

Segundo comunicação que recebemos da Gerência do Banco da Paraíba, foi iniciado ontem o pagamento ao funcionalismo estadual, correspondente aos 1.º e 2.º dia uteis, isto é, Govêrno do Estado, Departamento Administrativo, Departamento de Estatística, Secretaria do Interior, Secretaria da Agricultura e encargos diversos.

Será homenageado, hoje, o dr. Antonio Guedes, pelos funcionários da Mêsa de Rendas de Guarabira

Os funcionários da Mêsa de Rendas de Guarabira promoverão, hoje, uma significativa homenagem ao dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda.

Essa demonstração de aprêço ao digno auxiliar do Govêrno Argemiro de Figueirêdo terá lugar ás 14 horas, na residência de s. s. á avenida João Machado, devendo nesse momento ser feita a aposição do seu retrato, oferta dos manifestantes.

Será interprete da homenagem o dr. Sabiniano Maia, prefeito de Guarabira, comparecendo á mesma, além do sr. José Cunha Lima, administrador da Mêsa de Rendas daquela cidade e respectivos funcionários, pessôas representativas ali e outros amigos do dr. Antonio Guedes.

Nota da Prefeitura da Capital

A Prefeitura Municipal de João Pessôa avisa aos proprietários desta Capital que está recebendo, sem multa, até o dia 30 do corrente, a 1.ª prestação do imposto predial superior a 50$000.

O PÓ DA FÁBRICA DE CIMENTO

As providências das autoridades e da Companhia proprietária

A respeito do desprendimento de pó da Fábrica de Cimento, os poderes públicos do Estado veem providenciando medidas para a sua pronta solução.

Dentro dêsse ponto de vista é que vem agindo a Prefeitura da Capital.

A Companhia Paraiba de Cimento Portland ao fazer o pedido do material completo para a solução definitiva do grave problêma, não deixou de providenciar para resolver provisoriamente o caso, o que infelizmente não foi conseguido, apesar dos esforços empregados, conforme foi exposto pelos seus diretores, em oficio dirigido ao prefeito Fernando Nóbrega.

Ainda ontem, o sr. Prefeito promoveu uma reunião de engenheiros do Estado e da Companhia, durante a qual foi examinada atentamente a questão, tendo se constatado que não é possivel para o problêma nenhuma solução provisória e sim definitiva. Para esta, a Companhia demonstrou documentadamente ter adquirido o material elétrico necessário que, apesar de estar retardado pela situação de anormalidade que atravessa a Europa, deverá embarcar no dia 2 de maio próximo, no porto de Genova.

O DELEGADO FISCAL DIRIGE-SE AOS COLETORES SÔBRE O RECENSEAMENTO DE 1940

"Ha mister preparar um ambiente favoravel a realização do recenseamento por meio de uma intensa campanha de propaganda no intúito de assegurar o êxito deste mágno — empreendimento —

Mais uma vez as autoridades da Paraiba, compreendendo a grande importancia do Recenseamento de 1940, não têm faltado o apoio a êste grandioso empreendimento, dando desta forma uma demonstração de patriotismo pela cooperação que vem prestando a causa censitária nêste Estado.

A seguir damos a circular do Delegado Fiscal dirigida aos Coletores onde encarece por parte dos mesmos decidida colaboração ao Recenseamento de 1940: "Devendo realizar-se, no corrente ano, o recenseamento geral do País, compreendendo os censos demográfico, econômico e social, há mistér preparar um ambiente favoravel á realização do mesmo, por meio de uma intensa campanha de propaganda, no intuito de assegurar o êxito daquêle magno empreendimento.

Nestas condições, e atendendo a um pedido do sr. Diretor do Serviço de Estatistica dêste Estado dou como bem recomendado todo o apoio e colaboração dessa exatoria á bôa execução do mesmo recenseamento. — *Alfrêdo Brasil Montenegro*, delegado fiscal"

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

CHEGOU AO RIO O NOVO EMBAIXADOR DA ESPANHA

RIO, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — A bordo do "Oceania", chegou á esta capital, hoje, o sr. Bernardes Guestas, novo embaixador da Espanha junto ao Govêrno do Brasil.

EM JUIZ DE FÓRA, A ESCRITORA RAQUEL PRADO

JUIZ DE FÓRA, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Encontra-se nesta cidade a escritora Raquel Prado, que pronunciará no Instituto Grambery uma conferência sôbre a vida de Coêlho Néto.

FABRICO DO EXTRATO DE TANINO

S. SEBASTIÃO DO CAI (Rio Grande do Sul), 27 — Fôram feitas nesta cidade demonstrações sôbre o fabrico do estrato de tanino, com o aproveitamento da "acácia negra", cuja cultura está sendo intensificada em vários pontos do Estado.

O industrial Otávio Tota fez a demonstração, exibindo aos presentes uma casca de acácia extraida ha cinco anos e ainda contendo consideravel percentagem de tanino.

CRIADO O CURSO NORMAL DE EDUCAÇÃO FISICA

RECIFE, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — O interventor Agamenon Magalhães assinou um decreto criando o Curso Normal de Educação Fisica, cujo funcionamento será regulado dentro de breves dias pela Secretaria do Interior.

S. PAULO A "CHICAGO BRASILEIRA"

BUENOS AIRES, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — A revista portenha "Leoplan" publicou extensa repertagem sôbre São Paulo, na qual são apresentados vários dos seus mais importantes aspectos e posto em evidência o grande desenvolvimento industrial da terra bandeirante.

Conclue o artigo denominando São Paulo a "Chicago Brasileira".

5 MESES DE PRISÃO E 700 FRANCOS DE MULTA

BRUXELAS, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — O Tribunal Correcional condenou a cinco mêses de prisão e á multa de 700 francos belgas, o diretor do jornal comunista "Voix du Peuple", cuja publicação foi suspensa pelas autoridades.

O CARRASCO DO PARTIDO COMUNISTA CONFESSOU TODOS OS SEUS CRIMES

Numa demonstração de requintada perversidade Francisco Natividade declarou que ainda mataria todas as pessôas que lhe fôssem indicadas pelo seu Partido

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Confórme estava sendo esperado chegou, ontem, de avião Panair ás 16,20 horas, o carrasco do Partido Comunista Brasileiro, "Cabeção". Grande multidão de curiosos afluiu ao aeroporto de Santos Dumont, a fim de assistir á chegada do "carrasco" vermelho. A policia estabeleceu no local um grande cordão de isolamento. "Cabeção" seguiu para a Policia Central, onde também uma grande massa de curiosos estacionava. Todas as cênas do desembarque de "Cabeção", fôram filmadas por dois operadores cinematográficos, do Departamento de Imprensa e Propaganda.

"CABEÇÃO" CONFESSOU TODOS OS SEUS CRIMES

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — "Cabeção", sendo interrogado, confessou todos os crimes que lhes são imputados.

MATARIA TODOS QUE O PARTIDO COMUNISTA INDICASSE PARA ELIMINAÇÃO

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — "—Cabeção", palestrando com os jornalistas, depois de prestar seu depoimento, declarou: "Ainda mataria todas as pessôas que fôssem indicadas para eliminação, pelo meu partido".

Farmácias de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA CONFIANÇA á Praça Antonio Rabêlo; amanhã a FARMÁCIA MINERVA, á rua da República.

2.ª SECÇÃO

A UNIÃO Agrícola

8 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

JOÃO PESSÔA — Domingo, 28 de abril de 1940

A HORA DO AGRICULTOR

Matéria irradiada ontem ás 10,30 pela Rádio Tabajára da Paraíba — Acabemos com as pragas da lavoura — A utilidade e as vantagens do cultivo mecanico — Conservação da batatinha

ACABEMOS COM AS PRAGAS DA LAVOURA

Estamos na fase em que todos os lavradores devem estar prevenidos para a defêsa de suas lavouras contra as pragas e moléstias que anualmente infestam os campos de cultura, causando prejuizos, não raro consideraveis, á riqueza do Estado e sobretudo á economia do próprio agricultor. Entre nós, as pragas mais conhecidas e combatidas são o curuquerê e a lagarta rosada, ambas do algodoeiro, o que naturalmente ocorre em virtude de ser esta a nossa principal lavoura. A verdade, porém, é que quasi todas as culturas teem os seus depredadores e merecem, como o algodoeiro, ser defendidas para que se possam desenvolver normalmente e compensar os gastos e as canseiras do lavrador.

As lavouras nordestinas exigem, mais do que as de qualquer outra parte do Brasil, um tratamento especial. Castigadas, quasi sempre, pela irregularidade das chuvas, é preciso que não sofram a ação de outros fatores adversos, como o ataque de pragas e tratos deficiêntes, para que se possam desenvolver e produzir compensadoramente.

E para que a campanha contra todos os inimigos de nossa lavoura seja verdadeiramente eficiente, é mistér que os lavradores se aparêlhem em tempo, munindo-se do material indispensavel e de instruções práticas sôbre a maneira de utilizá-lo. A Diretoria de Produção, a Escola de Agronomia, em Areia, a Secção de Fomento Agrícola Federal são fontes técnicas onde os interessados poderão obter a qualquer momento instruções precísas sôbre diferentes assuntos agrícolas.

Os lavradores devem adquirir, com a maior brevidade, pulverizadores e inseticidas a fim de que possam proteger as suas lavouras com pulverizações preventivas ou debelar qualquer praga logo nos primeiros vestigios de seu aparecimento.

Vejamos em linhas gerais quais são as principais pragas inimigas da lavoura paraibana e os processos práticos e econômicos que existem para exterminá-las:

Curuquerê — O curuquerê é a bem conhecida lagarta da fôlha do algodoeiro. Origina-se dos óvos de uma maripôsa parda que esvoaça á tardinha por entre os algodoais. A sua presença é indício certo do próximo aparecimento da lagarta, devendo o agricultor iniciar imediatamente a pulverização caso já não a tenha feito previamente.

O melhor inseticida a empregar é o arseniato de chumbo na dosagem eguinte:

Arseniato em pó	45 gramas
Agua	10 litros

Em ataques muito fortes a dosagem poderá ser um pouco aumentada, indo até 65 gramas para 10 litros dagua.

Para 5 hectares de algodão, o lavrador deve adquirir, em média, no inicio, 1 pulverizador e 15 quilos de arseniáto, sendo indispensavel que êsse material esteja á mão, a fim de que o combate se faça pelo menos imediatamente ao aparecimento da praga.

Lagarta do milharal — E' a larva de uma borbolêta côr de fumaça e ataca os milharais dêsde nóvos, alimentando-se das fôlhas nóvas e ocultando-se, porisso, entre elas. E' muito voraz e causa grandes prejuizos ao agricultor. Para exterminá-la emprega-se com excelente resultado o seguinte:

Vêrde Paris	10 gramas
Agua	50 litros

Para facilitar a adesão da mistura, convêm adicionar 1 quilo de sabão ou dois. Póde-se substituir o sabão por 2 quilos de açucar ou, ainda, por 5 quilos de melaço.

E' preferivel, no entanto, empregar o arseniáto de chumbo, visto ser menos cáustico, isto é, queimar menos as plantas:

Arseniato	15 a 20 gramas
Agua	10 litros

Mel do Algodoeiro — E' um pulgão (aphis gossipii) que se desenvolve nas fôlhas e brotos do algodoeiro e excreta uma substancia açucarada que, via de regra, provoca o aparecimento de fungos que enegrecem as fôlhas da planta.

Essa praga é facilmente combatida com uma emulsão de sabão e querosene, na seguinte dose:

Sabão	800 gramas
Querosene	2 litros

Prepara-se a emulsão cortando o sabão em pequeninas fatias e em seguida dissolvendo-as ao fôgo em um pouco dagua. Feito isto, retira-se a solução do fôgo e junta-se o querosene, agitando-a com uma varinha até que o querosene se emulsione e adquira a consistência da manteiga.

No momento da aplicação dissolve-se a emulsão em 50 litros dagua aquecida.

E' preciso notar que o sabão ataca as borrachas dos pulverizadores, só devendo, porisso, ser esta fórmula aplicada com aparêlhos que não possuam válvulas ou outras peças dessa natureza.

Esse inseticida serve para combater cochonilhas e pulgões que infestam outras plantas.

Com o mesmo fim póde ser usada ainda a seguinte fórmula:

Estrato de fumo	3 litros
Agua	100 litros

Doença da Batatinha — (Murcha das fôlhas) — Para evitá-la, além de outras medidas, tais como escolha de tubérculos sadíos, terras não infestadas, etc., devemos fazer 2 ou 3 pulverizações com calda bordaleza, que é assim formulada:

Sulfato de cobre	1 quilo
Cal virgem	1 quilo
Agua	100 litros

Prepára-se, dissolvendo em vasilha que não seja de ferro, o sulfato de cobre e em separado apaga-se a cal virgem em 8 ou 9 litros dagua agitando a solução até que fique homogênea.

Após isso junta-se uma solução á outra adicionando a agua necessária a completar os 100 litros indicados na fórmula.

Aplica-se com pulverizadores, pincéis, vassouras, etc.

Para instruções mais detalhadas ainda os lavradores dirijam-se á Diretoria de Produção, á Sesção de Fomento Agrícola, á Escola de Agronomia, em Areia, ou a outro qualquer departamento técnico de agricultura, existente no Estado.

PEÇA SEMENTES DE MAMONA E AMENDOIM, DE GRAÇA, A' DIRETORIA DE PRODUÇÃO.

PODE-SE AVALIAR O GRÁU DE CIVILIZAÇÃO DE UM POVO PELO AMÔR QUE ÊSTE DEDICA A'S ARVORES. NOS PAÍSES ESCANDINAVOS QUEM CORTA UMA ARVORE PLANTA DUAS.

A UTILIDADE E AS VANTAGENS DO CULTIVO MECANICO

O valor de u'a máquina que a Diretoria de Produção vende por 200$000

Cultivo é a operação que consiste, principalmente, em destruir o mato que cresce nos terrenos de cultura e em romper a crósta dura que se fórma na superficie do solo depois das chuvas.

A eliminação das ervas daninhas tem grande importancia porque elas dificultam o desenvolvimento das plantas cultivadas, fazendo-lhes concurrência, não só no que se refére á umidade como á luz, ao ar e ás matérias fertilizantes.

A escarificação da crósta tem por fim destruir as fendas que aparecem no terreno endurecido, por onde se perde grande quantidade da agua contida no solo, em consequência da evaporação.

A terra escarificada "fôfa" é capaz de armazenar grande quantidade de agua, que será utilizada pela planta nos periodos de sêca.

As experiências demonstram que o terreno "fôfo" absorve até 4|5 da chuva nêle caída, dificultando, portanto, a formação das enxurradas, cujos nocivos efeitos ninguem ignora.

Os cultivos, para extirpação de ervas más, devem ser feitos logo que aparecam os primeiros brótos do matos. Os cultivadores são construidos para capinar mato baixo. No próprio beneficio da cultura não se deve permitir que as ervas cheguem a um tamanho tal que não seja possivel capiná-las mecanicamente.

VANTAGENS DOS CULTIVOS

1.º — Destróem o mato, dispensando a enxada.

2.º — Conserva a umidade do terreno.

3.º — Aumenta a capacidade do solo de absorver agua.

4.º — Dificulta a erosão.

5.º — Promove o arejamento da terra.

6.º — Torna a terra mais porósa.

Os cultivadores, depois do arado e da grade, são as máquinas mais importantes para o agricultor. Além de fazerem serviço mais perfeito e de executarem o trabalho de 15 a 20 homens, permitem uma capina quasi 3 vezes mais barata que a enxada.

Em geral 3 a 4 cultivos oportunos são suficientes para as culturas principais e o segredo das capinas mecanicas está em não permitir que o mato se desenvolva.

Existem vários tipos de cultivadores, deste os tipos manuais para hortas até os que capinam várias ruas de uma só vez, puxados por trator.

Quanto á fórma podem ser — de enxada, de dentes, de discos e de mólas.

A fim de nos assegurarmos da economia realizada com os cultivos mecanicos, calculemos o custo da capina de uma quadra de 50 braças de milho.

Com enxada gastam-se, pelo menos, 16 dias de serviço por quadra (pouco mais de um hectare), ou sejam, a 3$500 por dia, 56$000. Mesmo, na melhor hipótese, convencionando que sejam necessárias apenas 2 capinas, gastaremos 112$000 por quadra.

Vejamos o mesmo trabalho executado mecanicamente:

Em um dia e meio de serviço o cultivador pode capinar folgadamente uma quadra (12.100 metros quadrados) ou seja um pouco mais de 8.000 metros por dia.

As despêsas da capina mecanica são as seguintes (para dia e meio)

Empregado	6$000
Depreciação da máquina	1$200
Aluguel do burro	$800
Total	8$000

Em cada quadra vamos que seja necessário o trabalho de tres homens de enxada para tirar o mato que nasce ao pé da planta. 3 homens a 3$500 dão 10$500.

Uma quadra capinada com o cultivador ficará, por conseguinte, em 18$500 por capina e 37$000 nas duas limpas.

Ora, si a capina com enxada custa 112$000 e com capinadeira 37$000 a diferença por quadra será de 75$000, o que constitue uma economia apreciavel.

Em vista destes dados, como é natural, todos procurarão usar cultivadores em seus plantios.

E cultivadores são máquinas baratas de manejo fácil, ao alcance de todos.

Capine os seus plantios com o cultivador. A Diretoria de Produção recebeu, para venda por preco abaixo do custo real, cultivadores resistentes e apropriados ás nossas principais culturas.

Um cultivador poderá ser adquirido por 200$000;

Escrevam, a respeito, á Diretoria de Fomento da Produção, em João Pessôa, aos Inspetores Agricolas em Sousa, Piancó, Patos, Campina Grande, S. Tomé (Monteiro), Picuí, Ingá, Guarabira, Sapé, Areia ao aos auxiliares de campo sediados em todos os outros municipios.

JÁ COMPROU SUAS MÁQUINAS? AGRICULTORES QUE JÁ AS TIVERAM POR EMPRESTIMO DURANTE DOIS ANOS NÃO TERÃO, ESTE ANO, CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO.

COMPRE SUAS MÁQUINAS AGRICOLAS ENQUANTO É TEMPO. A DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO E A SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA TEEM MÁQUINAS PARA VENDER-LHE A PRÊÇOS BARATISSIMOS.

CONSERVAÇÃO DA BATATINHA

Recebemos do agrônomo Pedro Cordeiro, da Secção de Fomento Agricola Federal, a seguinte resposta dada a uma consulta que lhe foi dirigida por um agricultor de Capina Grande:

Recebi ontem uma carta do senhor Luiz de Mélo, agricultor residente no engenho "São João", municipio de Campina Grande, na qual me pede que lhe indique um meio de guardar a batatinha, de um ano para outro, sem que apodreça, murche ou se estrágue.

Antes de mais nada, fique sabendo o amigo Luiz de Mélo que solicita uma coisa dificil. Sim, porque é dificil se fornecer uma solução inteiramente satisfatória, que preencha, do modo seguro, os fins desejados.

A conservação dos produtos agricolas em geral, constitúe tarefa encrencada com que, dêsde muito tempo, veem se preocupando técnicos, agricultores e comerciantes. E o assunto se revéste de especial complexidade, quando se trata do armazenamento da batatinha por tempo superior a 5 mêses. Tivessemos um processo fácil e infalivel que garantisse a conservação da nossa batata, não ficáriamos privados dêsse produto nas épocas que mais se distanciam de sua colheita, nem tão pouco teriamos de consumir batata inglêsa importada dos estados do sul, a prêços elevados. E ainda: não se verificaria o desequilíbrio de consumo que nos aféta anualmente, em pontos diametralmente opostos: produção abundante nos dias de colheita e escassez absoluta alguns mêses depois. Enquanto a nossa produção é oferecida a $500 porque o agricultor tem préssa em colocar o produto antes que se deterióre, compramos mais tarde, ao comércio local, a que vem de fóra, até a 2$000 o quilo.

Vejamos, porém, como aconselhar ao sr. Luiz de Mélo, a conservação de sua produção de batatinha, pedindo, dêsde já, que cumpra rigorosamente as instruções que se seguem e nos informe, oportunamente, quais aos resultados obtidos, sejam ou não coroádos de êxito completo.

Faça a culheita cuidadosa da batatinha, na fáse oportuna de maturação, sem arranhar os tubérculos nem deixá-los expostos ao sol por muito tempo.

Transporte-os zelosamente para um depósito coberto (galpão ou casa) e uma vez aí, separe a parte que deseja armazenar, que será naturalmente a de tubérculos maiores, mais bem conformados e mais uniformes, sendo indispensavel que não se constáte, em nenhum dêles, a mais leve arranhadúra. Feito isso, coloque-se em camadas pouco densas, isolando completamente os tubérculos do contacto do chão e das parêdes, por um fôrro espêsso de palhas de milho (das espigas) ou outro qualquer material que impeça ou dificulte a passagem da humidade, maior responsavel pelo apodrecimento das batatas.

Por outro lado, os tubérculos escolhidos devem ser acondicionados em armazem não muito quente para evitar o murchamento. No ambiente onde as batatas fôrem armazenadas não devem, assim, penetrar em excesso o frio ou o calôr. Não deve, igualmente, ser muito abafado nem muito ventilado. As batatas assim guardadas poderão permanecer de 3 a 6 mêses sem que apareça a brotação e seu imediato apodrecimento. S[illegible]nhamos, porém, que os brotos comecem a surgir 4 mêses depois das batatas armazenadas sôbre palhas, como acima foi indicado. Nessa ocasião (início da brotação) procede-se a um exame minucioso dos tubérculos, eliminando os que apresentarem indícios de podridão ou murchamento e banhando os restantes, em água acidulada, contendo dois a dois e meio por cento de ácido sulfúrico. Quando as batatinhas tiverem pele lisa e delgada aplique a solução de dois por cento no máximo e dois e meio por cento quando a pele se apresentar mais rugosa. Em um barril ou tina de madeira, coloque cem (100) litros dágua potavel, juntando-se-lhe em seguida, 2 ou 2 1|2 (quando fôr o caso) litros de ácido sulfúrico do comércio a 66.º Baumé, tendo o indispensavel cuidado de despejá-lo lentamente sôbre a água, mexendo a mistura, ininterruptamente, com palhêta de madeira, a fim de tornar o conjunto bem uniforme. Preparada, dêsse modo, a água acidulada, mergulhe as batatas no liquido utilizando o mesmo depósito em que foi fabricada, cuja capacidade deve ser, no mínimo, de 180 litros, para evitar que a solução se entorne pelos bordos, em virtude do aumento de volume que se verificará com a adição dos tubérculos. Dentro dessa solução as batatinhas ficarão durante 10 horas consecutivas, depois do que são retiradas, lavadas ligeiramente em água limpa para retirar o excesso de ácido sulfúrico e em seguida, espalhadas á sombra para secar. Quando estejam bem enxutas, guarde-as novamente no mesmo local em que estavam antes. E' de toda conveniência, porém, não esquecer que da observancia caprichosa dos pontos abaixo, depende o êxito da operação:

1) — a solução só poderá ser preparada em depósito de madeira, vidro ou barro e nunca de metal, ferro, zinco ou cobre etc.;

2) — derrame sempre o ácido sulfúrico sôbre a água e não esta sôbre êle.

3) — Tratem-se os tubérculos, com a solução indicada, logo no *inicio do aparecimento das gemas* (olhos) (nem antes nem muito depois);

4) — submeta a êste processo [illegible] conservação exclusivamente ás [illegible] absolutamente sadias e nã[illegible] das;

5) — só[illegible] [illegible]er os [illegible] hanhados [illegible] primiti[illegible] convenier[illegible] [illegible]ços.

Tira[illegible] publ[illegible] em [illegible]

NÃO DESPRESE CONSELHOS...

II

EDIVALDO SALES
Auxiliar de campo de Ingá

A safra algodoeira de 1939, no município de Ingá, foi intensissima.

Quem percorria o município, quer viajando de trem, automovel ou a cavalo, se expressava assim, entusiasmado: — Quanta vegetação! Que esplendido se apresentam os algodoais, em pleno mês de novembro!

E os campos, na sua totalidade, apresentavam aos olhos dos transeuntes, ávidos de curiosidade, uma paisagem verde com uma imensidade de pontinhos alvinitentes.

Muitas vezes senti-me entusiasmado quando ouvia, nas palavras dos viajantes, têrmos de elogios á técnica dos serviços agrícolas dêste município. E me envaideci de ser Auxiliar de Campo de Ingá, de onde, na palavra de pessôa autorizada, muitas vezes eu tenho ouvido: — "Este é o município do Estado onde se tem mais racionalizada a lavoura. Cada agricultor que se vê aqui é quasi um técnico".

E, justiça seja feita. Quando, para o Ingá, fui nomeado, a fim de instruir, ensinar aos agricultores no sentido de dar outra feição á lavoura, deu-se justamente o contrário: em vez de ensinar, muita coisa eu acabei... aprendendo.

Em todos os serviços do campo, se nota o espírito prático e ativo do agricultores ingaenses. E é com um verdadeiro prazer que os vemos realizar as diferentes operações da cultura algodoeira em seus campos.

Uma ocasião, indo visitar os serviços de um agricultor, fui encontrá-lo em um dos aceiros do campo, bem satisfeito entre os operários, quadrejando o campo com uma caixa... de fósforos!...

E é mesmo assim. Estes homens, afeitos ao labôr da gléba, que tão rapidamente aprenderam a trabalhar pelos métodos racionais, vivem buscando cada dia aperfeiçoar mais os seus trabalhos, procurando fórmulas que praticamente os conduzam a resultados sempre melhores.

—

Em fevereiro dêste ano, quando ainda nos campos eram abundantes as maçãs nos algodoeiros, si bem que fortemente atacadas pela **lagarta rosada**, e ainda era grande a compra de algodão em rama, fui procurado por um agricultor. Veiu pedir-me uma sugestão e assim se expressou: — "Seu môço, eu tenho 5 quadras de terra plantadas de algodão: está verde, que faz gosto olhar, mas, faz pena vêr as condições das maçãs: todas furadas pela maldita "rosada". E' verdade que está bem bôa a "maçaricagem" (1) mas eu não acho conveniente aguardar mais a "capelinha" (2), em virtude de já ser tarde demais para eu tratar do meu roçado: o sr. o que me aconselha a respeito?"

— Meu amigo — disse eu — acho prudente arrancar todas as raizes do seu campo; depois disto, encoivará-las e queimá-las juntamente com todos os detritos e soqueiras existentes no local, para que fique o seu terreno isento de pragas e moléstias; feita esta operação, cultive as vezes que puder os seus cinco quadros de terra. Isto lhe trará um grande benefício, porquanto a terra revolvida fará com que se armazenem no sólo as aguas das chuvas que fôrem caindo e, ainda mais, ficará o seu terreno mais fértil, mais produtivo e mais limpo, em virtude da ação dos cultivos dados, removendo todos os detritos existentes na superfície da terra.

— Pois bem, "seu" môço: vou tomar o seu consêlho!

—

Estamos nos fins de abril. Muitos vêem os seus campos cobertos de "Milhã" (3), "Mata-Pasto" (4), "Pé-de-Galinha" (5), quasi impossibilitados de lavrarem as suas terras só pela imprevidência de colhêr mais algumas "Mechas" (6) prejudiciais, enquanto aquêle agricultor que me foi consultar vê em ótimas condições o seu plantio, e reconhece cada vez mais o valôr de um terreno cultivado e as vantagens que lhe estão sendo facilitadas.

---

(1) Tenras maçãs, após a floração.

(2) Passagem da safra de um ano para outro.

(3) Touceiras de capim, natural da zona.

(4) Erva daninha que, dizem os agricultores, mata os pastos das criações.

(5) Médias touceiras de capim tendo em seu ápice o formato de um pé de galinha.

(6) Típo refugo de algodão.

GRANJA MODÊLO DA FAZENDA SÃO RAFAEL

TABELA EM VIGOR DE PREÇOS DE AVES E COELHOS

TABÊLA DE PREÇOS PARA OVOS FERTEIS

Raças	Linhagem	Duzia
Rhode Island Red	250 a 270 ovos	24$000
Rhode Island Red	230 a 250 "	18$000
Leghorn B. Americana	210 a 230 "	12$000
Leghorn B. Americana	230 a 250 "	15$000
Plymouth R. Barradas		12$000
Orpington Branca		10$000
Orpington Amarela		10$000
Marrecos K. Campbell		12$000
Marrecos C. Indianos		12$000
Perú Bronzeado Mamouth		24$000

TABÊLA DE PREÇOS PARA OVOS INFERTEIS

$150 (cento e cincoenta réis) cada um.

Raças	Idade	Linhagem	Quant.	Preços
Rhode Island Red	1 mês	250 a 270 ovos	1	8$000
Rhode Island Red	1 "	230 a 250 "	1	5$000
Leghorn Americana	1 "	230 a 250 "	1	5$000
Leghorn Americana	1 "	210 a 230 "	1	3$000
Orpington	1 "		1	4$000
Plymouth R. Barradas	1 "		1	5$000
Orpington Amarela	1 "		1	4$000
Gigante Negra de Ger.	1 "		1	5$000
Marrecos C. Indianos	1 "		1	5$000
Marrecos Campbell	1 "		1	5$000
Perú Bronzeado Mamouth	1 "		1	10$000
Orpington Branca	2 mêses		1	6$000
Orpington Amarela	2 "		1	6$000
Gigante Negra de Gersey	2 "		1	7$000
Plymouth Rock Barrada	2 "		1	7$000
Marrecos C. Indianos	2 "		1	6$000
Marrecos Campbell	2 "		1	6$000
Perú Bronzeado Mamouth	2 "		1	13$000
Rhode Island Red	2 "	250 a 270 ovos	1	10$000
Rhode Island Red	2 "	230 a 250 "	1	8$000
Leghorgn Americana	2 "	230 a 250 "	1	8$000
Leghorgn Americana	2 "	210 a 230 "	1	6$000
Rhode Island Red	3 "	250 a 270 "	1	14$000
Rhode Island Red	3 "	230 a 250 "	1	12$000
Leghorn Americana	3 "	230 a 250 "	1	12$000
Leghorn Americana	3 "	210 a 230 "	1	9$000
Orpington Amarela	3 "		1	9$000
Orpington Branca	3 "		1	9$000
Gigante Negra de Gersey	3 "		1	10$000
Plymouth Rock Barradas	3 "		1	10$000
Marrecos C. Indianos	3 "		1	9$000
Marrecos K. Campbell	3 "		1	9$000
Rhode Island Red	4 "	250 a 270 ovos	1	18$000
Rhode Island Red	4 "	230 a 250 "	1	15$000
Leghorn B. Americana	4 "	210 a 230 "	1	12$000
Orpington Amarela	4 "		1	12$000
Orpington Branca	4 "		1	12$000
Gigante Negra de Gersey	4 "		1	14$000
Plymouth R. Barradas	4 "		1	11$000
Marrecos C. Indianos	4 "		1	12$000
Marrecos K. Campbell	4 "		1	12$000
Perú Bronzeado Mamouth	4 "		1	20$000
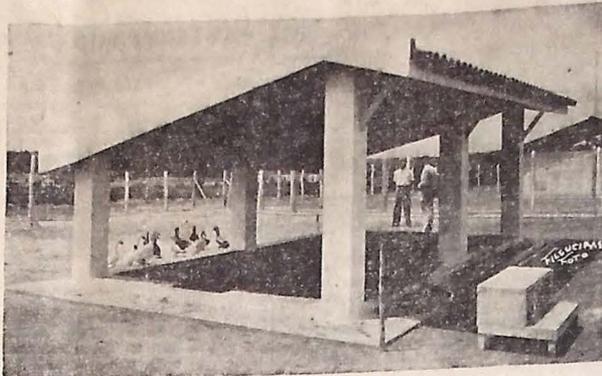
Marrecos no parque que lhes é destinado, e onde ha o tanque que se vê na fotografia.

De 5 mêses em diante:

Raças	Linhagem	Quant.	Preços
Rhode Island Red	250 a 270 ovos	1	20$000
Rhode Island Red	230 a 250 "	1	17$000
Leghorn B. Americana	230 a 250 "	1	17$000
Leghorn B. Americana	210 a 230 "	1	15$000
Orpington Amarela		1	15$000
Orpington Branca		1	15$000
Marrecos C. Indianos		1	15$000
Marrecos K. Campbell		1	15$000
Gigante Negra de Gersey		1	17$000
Plymouth R. Barradas		1	17$000
Perú Bronzeado Mamouth		1	25$000

Todas as aves ao completarem o primeiro mês de vida são vacinados contra o "Epitelioma contagioso" e a "Difteria aviária".

TABÊLA DE PREÇOS PARA COELHOS

Animal de qualquer das raças existentes — para consumo (castrado).	5$000
Casal de reprodutores	20$000

CONSULTAS AGRÍCOLAS

Somente agora recebi uma carta que o sr. Francisco Arruda Sales me escreveu, na qual são feitas diversas consultas sôbre assuntos agricolas do seu interêsse. O sr. Francisco de Arruda Sales também faz algumas sugestões interessantes e pede para que eu escreva um Manual dos Agricultores. Isso porque foi com alguma decepção que êle comprou um livro de agricultura e não o entendeu. E julga que os assuntos mais áridos da técnica devem ser trazidos ao agricultor numa linguagem muito simples.

E' deveras exato que a maioria dos livros que ensinam agricultores servem tão sómente aos entendidos no assunto e ás pessôas letradas, como se diz vulgarmente. Ora o campo absorve todas as atividades do agricultor e criador; transforma médicos, bachareis, poêtas, dentistas e tantos mais que se preocuparam com os livros, em simples agricultores e criadores; faz de um elegante e de um citadino, um rude criador de porcos e de bois ou um pacato plantador de batatas, de algodão e de cana. Como esperar que a maioria dos homens que laboram a terra saibam para onde vão os gens a química dos dispersoides e tantos outros termos que de maneira algum devem constar de trabalhos de divulgacão?

Assim pois admito que o sr. Francisco Sales tenha razão e aconselho-o a lêr sempre o Boletim da Secretaria da Agricultura, onde os problêmas da fazenda são tratados com a maior simplicidade possivel e não duvido que alguem se lembre de escrever o Manual dos Agricultores a que faz alusão o sr. CLODOMIRO DE ALBUQUERQUE consulente. E' bem certo que já ha muitos folhêtos úteis aos que se dedicam á lavoura e á pecuária.

Um manual, entretanto, é uma obra completa.

A primeira pergunta da carta se prende ao alinhamento das plantações. Vejamos como se deve proceder para que uma plantação se apresente alinhada de todos os lados, o que não sómente é bonito, como útil, pois permite a passagem das máquinas agricolas (grades, cultivadores, pulverizadores) em todos os sentidos.

Si se trata de plantas de porte elevado, como larangeiras, pinheiras, coqueiros, etc., cuja cultura requer um espacamento maior, quer pela formacão da copa, quer ainda pela necessidade de ar e de luz, o servico de alinhamento se torna mais simples mas nem por isso deve ser feito sem grandes cuidados. Um erro siquer, na medição, prejudica todo o trabalho que se quer realizar.

Para um terreno quadrado, é bem facil proceder-se ao alinhamento. Já assim não se dá com relação aos terrenos irregulares, cheios de pontas. Entretanto, a base do serviço é o quadrado. O terreno da figura 1 é bem irregular porém foi transformado em um quadrado; depois se procéde o alinhamento das carreiras "mindinhas", como se diz na prática.

Para se conseguir isso, damos aqui um exemplo. O terreno mediu de frente 84 metros, ou seja a linha AB, como mostra a figura. Afasta-se essa linha o necessário para que se não plante sôbre a linha divisoria. A linha AB toma pois a posição A'B'. Em seguida tira-se a segunda linha, CD, perpendicular á primeira. Para se conseguir que a linha CD seja realmente perpendicular a AB, marca-se num cordel forte 3, 4 e 5 mts. (vêr a fig. 2) Bota-se a marca de 3 mts. no ponto A; os pontos O e 5 mts. devem juntar-se sôbre a linha AB em E e o ponto D, determina a réta AC, como se póde vêr na figura 3. Si se vai plantar laranjeiras, por exemplo, com uma distancia de 7 metros, divide-se a linha de frente por 7 o que no nosso caso será 84 dividido por 7 cujo quociente é 12. Teremos pois 12 estacas. Da mesma fórma estaquearemos a linha CD.

Bem, meu caro sr. Francisco Sales, nesta altura o sr. póde ir tomar o seu cafésinho, fumar o seu cigarro e depois fazer uma experiencia si de fáto consegue traçar, no terreno, uma linha perpendicular á outra. Si conseguir eu lhe dou os meus parabens e desêjo que você venha compreender o resto.

O resto será fácil. Com um cordel, dessa vez com duas marcas de 7 metros, (para o caso de espaçamento ser de 7 metros) o sr. consegue a primeira estaca interior. Para isso são precisas 3 pessôas. O sr. um auxiliar e outro, munido de estacas. O auxiliar munido de estacas segura na marca 1 ou H ou ainda no meio do cordel; o outro auxiliar, na ponta e o sr. na outra ponta ou seja na marca numero 2. O 1.º auxiliar coloca a ponta do cordel sobre a estaca 1 imediatamente depois da C na linha CB e o sr. na estaca C imediatamente depois da C. na linha CD. A marca 1, ou H do cordel, esticado, determina a primeira estaca interior. Em seguida o primeiro auxiliar caminhará para a estaca seguinte, na linha CB e o sr. para a estaca que foi colocada agora mesmo. Assim o sr. consegue estaquear sem nenhuma dificuldade a segunda carreira, paralela a linha CB depois a terceira, a quarta e as demais. Com um pouco de prática o sr. pode estaquear mais de 2 hectares por dia. Na figura N.º 1 o amigo verá como se procede.

Quanto á conversão de hectares em quadras de cincoenta braças e vice-versa, hectares em metros quadrados e vice-versa, alqueires, e outras questões eu lhe digo pouca cousa, para não me tornar por demais extenso. Um hectare tem 10.000 metros quadrados, ou sejam 100 mts. de frente por 100 mts. de fundo. 200 mts. x 50 mts. tambem medem um ha pois nós sabemos que a superficie de um quadrado é igual ao produto da largura pelo comprimento, produto êsse que é expresso em metros quadrados, si se multiplicou metros por metros.

Uma quadra de cincoenta braças tem 110 metros de frente por 110 de fundo o que dá uma área de 12.100 metros quadrados. Assim uma cincoenta é maior 2.100 mts. quadrados que o ha. ou ainda um quinto, aproximadamente. Quando tivermos, pois, 5 cincoentas, teremos também 60.500 mts quadrados. Quer isso dizer que em cada 5 cincoentas, nós temos 6 ha. Está isso mais ou menos compreensivel, não é assim? Um alqueire mineiro tem.... 48.400 mts2. ou sejam 4 cincoentas; o alqueire paulista tem 24.200 mts. quadrados ou 2 cincoentas.

Quanto ao numero de plantas por hectare, bem vê o amigo que isso depende da distancia a dar a essas mesmas plantas. Assim, as laranjeiras de que lhe falei, ocupam, 204 delas, um hectare, pois cada uma ocupa a área de 49 mts. quadrados. Com 6 metros de espaçamento, são necessárias 277 plantas. O milho plantado á razão de 1m20 x 0m,80, ocupa, cada pé, uma área de 96 decimetros quadrados; como se poderá verificar, são necessários... 10.416 pés para cada ha. Assim, as outras culturas. E de todas se terá a área ocupada por pé, multiplicando-se o espaçamento do comprimento pela largura, isto é, multiplicando-se a largura da carreira pelo comprimento do salto. Os pés necessários para um hectare são obtidos, dividindo-se....... 10.000 mts. quadrados pela área de cada pé ou touceira.

O problema dos silos nas fazendas, que o sr. consulente pede para ser explicado mais oportunamente, bem como a construção de estrumeiras, banheiros carrapaticidas, açudes e outras benfeitorias, creio mesmo que só de per si poderão ser respondidos.

A construção de arruados, em vez de casas espelhadas na fazenda traz alguns convenientes, embora se note que o morador também exerce uma função de vigia contra os gatunos e os animais e como tal, seja, por esse motivo, aconselhavel a sua localização espalhada.

E aqui eu termino, não sem desejar que o amigo se saia bem nos seus projetos e a sua fazenda chegue a atingir o nivel de progresso a que faz jus o ideal do seu proprietário.

Caso haja algum assunto omisso ou mal explicado, acredito que o amigo não terá acanhamento em voltar a carga...

...te positivos os resultados conse... com êsse tratamento de con... ...o da ... ...glêsa. O clíma ...panha ... ...o diferente do ... ...a Grande, tal...as, ...execução do ... ...bservar em ... ...agricultor ... ...engenho

EDITAIS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Serviço de Economia Rural — Agência no Estado da Paraíba — EDITAL N.º 2 — Concurrência Administrativa — Chamo a atenção dos interessados para o edital de concurrência publicado neste jornal, edição de 12 do corrente.

Agência do Serviço de Economia Rural no Estado da Paraíba, 14 de abril de 1940.

Mário Uchôa — Auxiliar.

VISTO: — **José de Borja Peregrino** — Economista Rural — Chefe.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 7 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

PARA A REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — PARA O SERVIÇO DE AGUA DAQUELA REPARTIÇÃO

450 metros de tubos de ferro fundido de ponta e bôlsa, com o diametro nominal de 60 m|m, comprimento de 3,00 mts. e pêso de 43 kgs.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de rs. **500$000**, (quinhentos mil réis) em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de E(ducação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas do dia **6 de maio de 1940**, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 30 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 19 de abril de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL DE PRAÇA N.º 15 — Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, se faz público que serão vendidas em hasta pública, as mercadorias abaixo mencionadas respectivamente em 1.ª, 2.ª, e 3.ª praças, nos dias 22, 25 e 29 deste mês, ás 14 horas, nas portas desta Alfandega, no estado em que se acham, de conformidade com o art. 266, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. Alfadengadas.

Lote único:

Dois fardos de marca PHU & Cia. Cabedêlo

nºs. 1 e 2 contendo 100 quilos de algodão em amostras, consignados a E A. Heldelmann, vindas de Hamburgo no vapor "Natal", de 4|7|1939.

Alfandega de João Pessôa, 19 de abril de 1940.

Isaura Santos — Escritº. clas. "C".

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticos e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 5 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital, aos srs. **João Teixeira, — Henrique Martins, — Matias Vieira dos Santos, — Rui Araújo**, as sras d. **Francelina Amaral** e d. **Estelita Londres**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigôr.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernando Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticos e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 6 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigôr, resolve **Interditar** os prédios sitos á **Av. Rodrigues Chaves n.º 324**, e **Rua Gama e Mélo n.º 50**, nesta capital, de propriedade respectivamente dos srs. **Grigorio Pessôa de Oliveira**, e **Manuel Soares Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigôr.

Os inquilinos têm o prazo de (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

EDITAL N.º 2 — Imposto de Indústria e Profissão — De ordem do sr. Diretor desta Recebedoria, faço público para conhecimento dos interessados, que até o último dia util deste mês a Tesouraria desta Repartição, receberá, sem multa, as primeiras prestações do **Imposto de Indústria e Profissão**. maior de 500$000 até 1:000$000 referente ao corrente exercício, de acôrdo com o art. 34, Capº. IV, do decreto n.º 40, de 12 de março do corrente ano (Código Fiscal).

Secção da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 20 de abril de 1940.

José Pereira de Brito — Chefe de Secção.

VISTO: — **J. Cunha Lima** — Diretor.

SECRETARIA DA AGRICULTURA — COMISSÃO DE COMPRAS — AVISO N.º 3 — Esta Comissão torna público ficar prorrogado para 28 de **maio** próximo futuro, ás 15 horas, a abertura das propostas referentes ao **Edital n.º 4**, a qual, conforme Aviso n.º 2, já encontrava-se adiada para o dia 29 deste mês.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 22 de abril de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

COMARCA DE PATOS: — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. — O doutor Mário Moacir Porto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital que, estando se processando neste Juizo e cartório do escrivão que este subscreve o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de *José Alves Pedrosa* e sua mulher dona Josefina Maria da Conceição, domiciliados que fôram no sitio Cacimba de Bois, deste termo de Patos, e achando-se ausentes os herdeiros Pedro Alves Pedrosa, Pedro de Assis Alves Pedrosa, Maria Alves Pedrosa, residentes no Estado de Pernambuco, Francisco Alves Pedrosa, residente em Bélo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, Maria Alves Pedrosa, residente em Cajazeiras, deste Estado, **João Alves Pedrosa**, residente na cidade de Recife ,capital do Estado de **Pernambuco**, os herdeiros do falecido Francisco Alves Pedrosa, que residia na cidade de Garahuns, e os herdeiros do falecido José Alves Pedrosa, residentes em logar ignorado, pelo que, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros para no prazo de cinco (5) dias que correrá em cartório após a última citação, dizerem sôbre as declarações do inventariante Antonio Alves Pedrosa, valendo as citações para todos os termos do arrolamento até final sentença, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Patos ,aos 23 de abril de 1940. Eu, *Carlos Dantas Trigueiro*, escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, *Carlos Dantas Trigueiro*, escrivão o subscrevi. (ass.) *Mário Moacir Porto*. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão — *Carlos Dantas Trigueiro*.

---

(1) *EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de cento e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta réis (187$680), de que é devedor o executado *Paulino Caetano*, proveniente do imposto e multa referente ao exercicio de 1933, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais ,os oficiais de Justiça delas encarregadas, portaram por fé achar-se ausente em lugar ignorado, o mesmo, pelo que chamo e cito o executado, para no prazo de trinta dias que correrá em cartório após a publicação deste, comparecer a fim de pagar "incontinenti" a quantia de cento e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta réis (187$680) de que é devedor á Fazenda Nacional e mais as custas deste Juizo que são calculadas em cento e vinte mil réis (120$000) ou oferecer bens a penhora e não o pagando ,proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citado também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado três vezes em edições sucessivas no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 19 de abril de 1940. Eu, *Mauricio Camilo de Sousa*, escrivão, interino o escrevi. (ass.) *Josué Clemente de Farias*. Conforme com o original; dou fé.

Pombal, 19 de abril de 1940.

O escrivão interino — *Mauricio Camilo de Sousa*.

COMARCA DE PATOS: — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. — O doutor Mário Moacir Porto, Juiz d Direito da comarca de Patos, em [illegible] da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o pr[illegible] sente edital virem que, estando [illegible] processando neste Juizo e cartório d[illegible] escrivão que este subscreve ,o arrolamento e partilha do bem deixado por falecimento de *Francisco das Chagas Rodrigues*, domiciliado e residente nesta cidade de Patos, e achando-se ausentes os herdeiros Severino Rodrigue[illegible] de Farias, Antonio Rodrigues de F[illegible] rias e Francisco Rodrigues de Far[illegible] no Rio de Janeiro, e o herdeiro J[illegible] Batista Cantalice e sua mulher d[illegible] Jacinta de Farias Cantalice, resid[illegible] te na cidade de João Pessôa, c[illegible] deste Estado, ordenei que se pa[illegible] o presente edital com o prazo d[illegible]

---

dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros para no prazo de cinco (5) dias que correrá em cartório após a última citação, dizerem sôbre as declarações da inventariante dona Ana Rodrigues de Farias, valendo as citações para todos os demais termos do arrolamento até final sentença, sob pena de revelia. E, para constar mandei passar o presente que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 23 de abril de 1940. Eu, *Carlos Dantas Trigueiro*, escrivão datilografei subscrevo e assino. Eu, *Carlos Dantas Trigueiro*, escrivão o subscrevi. (ass.) *Mário Moacir Porto*. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão — *Carlos Dantas Trigueiro*.

COMARCA DE PATOS — *EDITAL* de 1.ª Praça de venda e arrematação, com o prazo de vinte (20) dias. — O doutor Mário Moacir Porto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte (20) dias virem que, aos 15 dias do mês de maio próximo vindouro, ás quatorze (14) horas, á porta do Forum, nesta cidade de Patos, o porteiro dos auditorios que estiver de serviço trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação uma casa construida de tijolo e coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, contendo uma sala, um quarto e cozinha, sita nesta cidade de Patos á rua 18 do Forte sob n.º 166, edificada em terreno foreiro do Patrimônio de Nossa Senhora da Guia, avaliada pela quantia de oitocentos mil réis, (800$000) pertencente ao espólio do falecido *José Angelo do Nascimento*, para pagamento de divida, impostos e custas judiciais do mencionado arrolamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 21 de abril de 1940. Eu, *Carlos Dantas Trigueiro*, escrivão datilografei subscrevo e assino. Eu *Carlos Dantas Trigueiro*, escrivão o escrevi. (ass.) *Mário Moacir Porto*. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão — *Carlos Dantas Trigueiro*.

***

IMPORTANTE RÊDE DE CANAIS

Muita gente ignora existir no rim humano cerca de dez milhões de pequenos canais finíssimos e cujo comprimento em geral não passa de 3 centímetros.

E que complicações nos póde trazer ao organismo a obstrução de uma parte desses importantes canais filtradores do sangue!

Trabalhando incessantemente, os rins das pessôas sadías devem extraír por dia cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido úrico, matéria corante e detritos celulares. Quando a urina se torna escassa, é sinal de que os tubos filtradores dos rins se acham obstruidos por venenos. Isso é séria ameaça á saúde. O paciente começa a sentir dôres lombares, ciática, lumbago, inchação nas mãos, sob os olhos ou nos pés, dôres reumáticas, tonteiras perturbações visuais e cansaço.

E' necessário cuidar dos rins, descarregando-os e purgando-os de vez em quando. Para limpar, desinflamar e ativar os rins enfraquecidos por excesso de trabalho, não ha como as Pílulas de Foster, remédio aconselhado por uma longa experiência de várias gerações.

...

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS — *Concurso para professor catedrático de Direito Industrial e Legislação do Trabalho* — Faço público que, do dia 6 de abril corrente a 6 de novembro próximo futuro, todos os dias uteis, das 14 ás 16 horas, estará aberta a inscrição para provimento da cadeira de Direito Industrial e Legislação do Trabalho.

Para a inscrição deverão os candidatos instruir os seus requerimentos com:

a) diploma do gráu de doutor ou de bacharel, conferido, pelo menos, cinco anos antes, por Faculdade de Direito brasileira, federal ou equiparada;

b) titulos ou trabalhos de valor que justifiquem a sua inscrição, a juizo da Congregação;

c) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

d) prova de sanidade e idoneidade moral;

e) documentação da atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

f) cadernêta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar;

g) titulo de eleitor;

h) recibo de pagamento da taxa de [illegible] recolhida ao Banco Hipotecário e Agricola do Estado de Minas Gerais.

O concurso versará sôbre titulo e provas.

O de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias do candidato;

II — estudo e trabalhos cientificos, especialmente daquêles que revelem conceitos doutrinarios pessoais de real valor;

III — atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesses coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idoneos.

As provas destinadas a verificar a erudição e experiência do candidato bem como os seus predicados didáticos, compreenderão:

a) arguição sôbre uma monografia original, trabalho de valor ainda não publicado, com cincoenta páginas impressas no minimo, sôbre assunto de livre escolha do candidato, mas pertinente á matéria do concurso;

b) prova escrita;

c) prova didática.

Com o requerimento de inscrição os candidatos entregarão á Secretaria cincoenta exemplares impressos da monografia acima mencionada, não sendo permitida a entrada de petição sem estar acompanhada de todos os documentos exigidos, devidamente selados com estampilhas federais e com as firmas reconhecidas por tabelião da Capital.

O processo e o julgamento do concurso obedecerão ás normas do regimento interno da Faculdade, com as modificações que a legislação federal venha a preceituar sôbre o assunto.

A' Congregação reserva-se o direito de resolver sôbre a inscrição dos candidatos bem como o de deliberar quanto á época da realização do concurso, a qual será anunciada com trinta dias de antecedência.

Da decisão sôbre o resultado do concurso, fica excluido todo e qualquer recurso que não seja o de nulidade para o Consêlho Universitário, que decidirá em última instancia, como órgão supremo da Universidade.

Quaisquer outros esclarecimentos, serão ministrados pela Secretaria da Faculdade a partir do dia em que fôr publicado este edital.

O presente edital é remetido a todos os governadores dos Estados com pedido de publicação nos órgãos oficiais.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, 5 de abril de 1940. O secretário, *Tancredo Martins Junior*.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO — EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE POLICIA ESPECIAL" DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Faço público achar-se aberta na séde do Departamento Administartivo do Serviço Público, no andar terreo do edificio do Ministério do Trabalho, a inscrição ao concurso de prova para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Policia Especial* do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos a contar do dia 8 do corrente e será encerrada ás 17 horas do dia 6 de junho.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas pelo senhor Presidente deste Departamento nas Portarias números 117, de 25 de fevereiro de 1939, e 441 de 11 de março do corrente ano.

4. A inscrição ao concurso deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida na séde do D. A. S. P., no andar terreo do Ministério do Trabalho, e assinada pelo candidato ou seu bastante procurador, legalmente constituido, com poderes expressos para tal fim.

5. O requerimento de inscrição deverá ser instruido com os documentos a que se referem as Portarias números 117 de 25 de fevereiro de 1939, e 441 de 11 de março do corrente ano.

6. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

7. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotadas, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

8. Sómente aos ocupantes efetivos de cargo público federal, aos interinos, aos extranumerários mensalistas ou diaristas que contarem pelo menos três anos de efetivo exercicio, aos militares de mar e terra, inclusive os da Policia Militar e os do Corpo de Bombeiros desta capital, será permitida inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade máxima, fixado para êste concurso.

9. Do candidato que fizer prova de ser ocupante efetivo de cargo público federal será exigida apenas prova de identidade.

10. Os militares da ativa, no áto de inscrição, deverão apresentar prova de estarem incorporados legalizada pelo respectivo comando.

11. O candidato ou seu procurador entregará o requerimento de inscrição contra recibo, deixando nessa ocasião, assinatura e residência no livro competente.

12. Serão entregues com o requerimento de inscrição e os documentos exigidos, as estampilhas e sêlos necessários (10$200) constantes de 10$000 em estampilhas federais de sêlo adesivo e $200 correspondentes ao sêlo de Educação e Saúde e seis cópias de fotografia do candidato de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

13. Nos termos do parágrafo 3.º do art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, esrão inscritos *ex-officios* todos qos que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere êste edital, e, de conformidade com os parágrafos 4.º e 5.º do mesmo artigo, serão exonerados os que não cumprirem as condições neles contidas.

14. As provas do concurso serão as constantes da Portaria n. 441, referida.

15. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos ás provas de habilitação constante da mesma Portaria.

16. O concurso será válido por dois anos a partir da data da homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

17. Os candidatos aprovados no concurso receberão um certificado, expedido por êste Departamento, que os habilitará á nomeação em cargos da classe inicial da carreira a que se refere o presente edital.

18. As instruções relativas ao concurso serão fornecidas no local das inscrições, onde poderão ser obtidas quaisquer outras informações.

19. O presente edital será publicado três vezes no Diário Oficial.

Divisão de Seleção, do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 5 de abril de 1940. — *Murilo Braga* — Diretor de Divisão.

COMARCA DE PATOS — *EDITAL* de 1.ª Praça de venda e arrematação com o prazo de vinte (20) dias: — O Doutor Mario Moacir Pôrto, Juiz de Direito da Comarca de Patos, em virtude da Lei; etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte (20) dias virem que, aos vinte e um (21) do méz de Maio proximo, pelas ás quatorze (14) horas, no edificio do Forum desta cidade, o porteiro dos auditorios que estiver de serviço, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer alem da respectiva avaliação — Um sitio denominado São José, encravado na Data Cruz, deste Termo de Patos, medindo cento e quarenta (140) braças de Norte a Sul, contendo três pés de coqueiros, dois pés de manga e diversas bananeiras; um roçado de plantação enraizado de algodão, limitando-se o referido sítio pela maneira seguinte: ao Norte, com terras de Antonio Cambuim; ao Sul, com o cume da serra da Urtiga com o Doutor José Peregrino; ao Nascente, com terras de Pedro Pereira de Senna; ao Poente, com terras de José Alves da Silva, avaliado pela quantia de cinco contos de reis, ... (5:000$000). Uma casa construida de tijôlo e coberta de telhas, típo chalet, com uma porta e duas janelas de frente, encravada no sítio São José, Data Cruz, deste Termo de Patos avaliada pela quantia de um conto de reis (1:000$000), pertecente ao espolio da falecida dona Olindina Maria da Conceição, esposa do inventariante Vicente Alves da Silva, conhecido por Vicente Cosme, para pagamento de custas e demais despêsas do mencionado inventario, tudo de acordo com o art. 498 do Código do Processo Civil Vigente. E, para que chegue ao conhecido de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 24 de Abril de 1940. Eu, *Carlos Dantas Trigueiro*, escrivão, dactilografei, subscrevo e assino. Eu, *Carlos Dantas Trigueiro*, escrivão o subscrevi. (ass) *Mario Moacyr Porto*. Conforme com o original; dou fé.

O Escrivão — *Carlos Dantas Trigueiro*.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL n.º 16 — Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Ovidio Cabral de Macêdo, a vir a esta Alfandega pagar, com revalidação duas vezes, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, o sêlo das promissorias juntas ao auto n.º 26, de 1939, lavrado cantra a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, julgado procedente, por despacho de 16 do corrente, do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado.

Alfandega de João Pessôa, 27 de Abril de 1940.

Claudio Pôrto — Escriturário da classe 11 Q. S.

EDITAL de intimação para formação de culpa de **Antonio Clementino da Silva** — O dr. José de Miranda

Henriques, suplente em exercicio de Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que o 2.º dr. Promotor Público da comarca, denunciou de **Antonio Clementino da Silva**, brasileiro, maior de 21 anos de idade, operário, residente em Cabedêlo, atualmente em logar ignorado, como incurso na sanção do art. 303 da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste Juizo, no dia 7 de maio próximo vindouro, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial A UNIÃO. Outrossim, faz saber mais que as áudiências deste juizo se fazem no pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua das Trincheiras n.º 42, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 26 de abril de 1940. Eu, **Justo B. da Silva**, escrivão o escrevi. (ass.) **José de Miranda Henriques**.

EDITAL de venda em leilão — O doutor Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda em leilão, com o prazo de vinte (20) dias virem, que no dia dezesseis (16) de maio próximo, ás dez (10) horas, á porta do edificio da Prefeitura municipal, salão do forum nesta cidade, o porteiro dos auditórios apregoará a venda em leilão a quem mais dér e maior lance oferecer, o seguinte imovel: metade de uma parte de terras de cincoenta e oito (58) braças de testada por seiscentas (600) ditas de fundos, sita no logar "Pedro Velho" deste termo, que se limita: ao norte, com terras de Lindolfo Bernardo; sul, com terras de Manuel Ferreira de Albuquerque; nascente, com o rio Paraíba; puente, com a estrada que, conduz de "Pedro Velho" a Aroeiras", cuja metade foi estimada no valor de rs. 1:250$000 e vai a leilão para o pagamento de custas, sêlos e taxas do arrolamento que sé procede por este Juizo nos bens com que faleceu **Maria Francisca de Jesus**, ficando a sobra para ser partilhada com os seus herdeiros. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que será afixado no lugar do estilo e publicado uma vez pela imprensa oficial deste Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 18 de abril de 1940. Eu, **José de Souto Lima**, escrivão, o escrevi. (ass.) **Antonio Gabinio**, Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Souto Lima**.

COMARCA DE INGÁ' — EDITAL de citação de herdeiro ausente, com o prazo de 60 dias — O dr. José Pereira de Castro, suplente de Juiz de Direito da comarca de Ingá, em exercício, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem, que tendo sido iniciado neste Juizo e no cartório do escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de d. **Joséfa Francisca da Conceição**, casada que foi com Vitorino da Silva, falecido no lugar "T[illegible]ncues" desta comarca, pelo inventariante José Belmiro da Silva, foi declarado achar-se ausente o herdeiro José Augusto da Silva, residente em lugar incerto. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual cito e hei por citado, nos termos do § único do artigo 479, do Código do Procceso Civil, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório após a última citação, dizer sôbre as declarações apresentadas pelo inventariante, ficando logo citado para todos os demais termos do arrolamento, até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos 24 de abril de 1940. Eu, **José Bandeira de Albuquerque**, escrivão, escrevi. (ass.) **José Pereira de Castro**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra O escrivão — **José Bandeira de Albuquerque**.

---

(6) **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital interessar possa, que por parte da Fazenda Federal, pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. Juiz de Direito da comarca de Pombal. O Sub-Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda Nacional, junto a este Juizo vem expor e requerer a v. excia. o seguinte: Que Petronilo Luciano de Sousa, estabelecido e residente neste termo deve ao Tesouro Nacional a importancia de vinte e um mil e seiscentos réis .. [illegible], correspondente ao exercicio de 1923, consoante se vê da certidão inclusa sob o n. 2557; que, por isto, requer a v. excia. que se digne, nos termos do art. 6.º do decreto-lei n.º [illegible], de 17 de dezembro de 1938, mandar citar o executado, seus herdeiros ou quem de direito para pagar, "incontinenti", a referida importancia e custas do presente precesso, e, se o não fizer, se proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento da aludida divida e custas, e caso não se encontre o devedor ou se acha ocultado, proceda o sequestro em seus bens, independente de justificação; que se dentro de dez dias, não fôr encontrado o executado para ser intimado, depois de certificado pelo oficial da diligência, requer-se que a

citação seja feita por edital, convertendo-se depois disto, o sequestro em penhora e dando do mandado e áto da diligência contra fé ao réu, ficando o mesmo, desde logo, citado para deduzir a sua defêsa por meio de embargos, dentro do prazo de dez dias, contados da data da penhora ou da entrada da precatória no cartório do Juizo deprecante, bem assim que seja citado o executado para os termos ulteriores da ação, até final, sob pena de revelia; que caso a penhora recaia em bens imoveis, requer-se seja citada a mulher do executado, se fôr casado, e que se dê ciência do dia, hora e lugar em que se realizam as audiências ordinárias deste Juizo. Nestes termos. D. e A. esta, com o documento anexo. E deferimento. Pombal, 18 de dezembro de 1939. Francisco Nelson da Nóbrega. Promotor Público. Passado o mandado competente foi, pelos oficiais de Justiça, portado por fé, achar-se o referido devedor em lugar ignorado e não sabido; pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de trinta dias, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei, o qual será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes, no jornal A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 23 de abril de 1940. Eu **Francisca, Maria de Queiroga**, escrevente, o escrevi. **Josué Clemente de Farias**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Francisca Maria de Queiroga**, escrevente, o escrevi.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO — O dr. José de Miranda Henriques, suplente em exercicio de Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de leilão público virem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ha de trazer a leilão, a quem mais dér e maior lance oferecer em o dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências deste Juizo, em o pavimetno terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba, á rua das Trincheiras n. 42, nesta cidade, os bens penhorados a José Boris Dantas, na ação executiva que lhe move Belisário G. Medeiros, constante de: um grupo de macauba, com nove peças, em perfeito estado de conservação; um porta chapéu com espelho de cristal, moderno; um guarda roupa, moderno, com o espelho do centro quebrado; um guarda louça com pedra marmore; uma mesa de jantar, elastica; um filtro com mesa e pedra marmore; e seis cadeiras com encosto alto, avaliados por 1:310$000. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça neste Juizo em o dia, hora e local acima declarados. E para constar se passou o presente edital e mais dois de igual teôr que o porteiro dos auditórios publicará e afixará nos logares de estilo, lavrado a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 de abril de 1940. Eu, **Justo B. da Silva**, escrivão o es[illegible]v.. **José de Miranda Henriques**.

(2) **EDITAL** com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Luiz Martins**, para receber deste a importancia de 110$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado, estando o mesmo residindo na capital do Estado, pelo que foi expedida carta precatória, tendo os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado não ter encontrado o mesmo, em vista do que proferi o seguinte despacho:: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 10 4 940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscre a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 11 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

---

(3) **EDITAL** com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Luiz Bandeira de Mélo**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado, estando o mesmo residindo na capital do Estado, pelo que foi expedida carta precatória, tendo os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado não ter encontrado o mesmo, em vista do que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em .... 10 4 940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartorio da

escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 11 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

---

(4) **EDITAL** com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Pedro Martins**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado estando o mesmo em logar ignorado, pelo que proferi o seguinte daspecho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 10 4 940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado por três vezes, em dias consecutivos, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 11 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

---

(5) **EDITAL** com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o pre-

sente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **João Batista** para receber deste a importancia de 29$300, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado, estando o mesmo em João Pessôa, pelo que foi expedida carta precatória, tendo os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado não ter encontrado o mesmo, em vista do que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.º. Em 13.4.940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 15 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

EDITAL de citação a herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação a herdeiros ausentes vire mou dêle noticia tiverem e interessar possa, que estando se procedendo neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de *Maria Madalena do Espirito Santo*, e tendo o inventariante Luiz Bento de Medeiros declarado acharem-se ausentes os herdeiros Severino Pedro de Medeiros residente no Estado do Pará, Josefa de Medeiros, casada com Henrique de Menêses, residente em Rosa e Silva do Estado de Pernambuco e Ma[illegible] Medeiros, residente em [illegible] do municipio de [illegible] deste Estado ordenei [illegible] ente edital com o [illegible] virtude do qual [illegible] referidos herdei[illegible] [illegible] ra. [illegible] mos do referido arrolamento até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 24 de abril de 1940. Eu, *Maria Adah Lins de Albuquerque*, escrivã datilografei o presente. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — *Maria Adah Lins de Albuquerque*.

EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.ª Inpetoria Regional — Pelo presente edital fica notificada a firma Antonio Delgado, estabelecida com estábulo, á rua Salvador Albuquerque, s/n. nesta cidade, para, dentro do prazo de 48 horas, apresentar defêsa por escrito, nesta Inspetoria Regional por infração dos artigos 5.º, 36 e 44 do Dec. n.º 24.637, de 10 de julho de 1934, em virtude de manter em efetivo trabalho até o dia 26 de março último o empregado Augusto Laurentino de Oliveira, vitima de um acidente de trabalho quando em serviço daquêle estabelecimento, sem registro nem seguro de acidente do trabalho, bem como por haver deixado de fazer a comunicação á autoridade competente do acidente sofrido pelo referido empregado no dia 26 de março último, sob pena da multa prevista no artigo 66 do citado decreto.

7.ª Inspetoria Regional, em 25 de abril de 1940.

Guilherme Rocha Salgado — Auxiliar de escritório, IX.

VISTO: — *Dustan Miranda* — Inspetor Regional.

COMARCA DE INGA' — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias. — O dr. José Pereira de Castro, suplente de Juiz de Direito da comarca de Ingá, em exercicio, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem, que tendo sido iniciado neste Juizo e no cartório do escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de *d. Antonia Fereira Dantas*, casada que era com o inventariante Manuel Dantas Rodrigues ou Manuel Ferreira Dantas, falecido no lugar "Cachorrinho do Caiana" do distrito de Serra Redonda desta comarca, pelo referido inventariante Manuel Dantas Rodrigues, foi declarado nas relações apresentadas, acham-se ausentes os herdeiros Josino Alves Rodrigues, solteiro, maior, residente em "Maçaranduba" da comarca de Campina Grande deste Estado; Benvinda Rodrigues, casada com Antonio Soares da Silva, residente no Arruda — Recife — Pernambuco. José Alves Rodrigues, casado com Adelaide Alves dos [illegible] de á rua Barão da Serra [illegible] 419 — Bebiribe [illegible] Pernambuco: Joséfa Rodrigues da Silva, casada com João Firmino da Silva, residente em Maçaranduba da comarca de Campina Grande; Julio Alves Rodrigues, casada com Oscar Faustino de Lima, ela residente em João Pessôa, capital deste Estado e êle em Recife; Josino Alves Rodrigues, casado com Arlinda Alves de Sousa, residente em Campos Grande — Recife — Pernambuco. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual cito e hei por citado, nos termos do § único do artigo 479 do Código do Processo Civil, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório após a última citação dizerem sôbre as declarações apresentadas pelo inventariante, ficando desde logo citados para todos os demais termos do arrolamento, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos 23 de abril de 1940. Eu, **José Bandeira de Albuquerque**, escrivão, escrevi. (ass.) **José Pereira de Castro**. Conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Bandeira de Albuquerque**.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL — EDITAL — De acôrdo com o artigo 11.º do Decreto Federal n.º 20.377 de 30 de dezembro de 1931 e para conhecimento dos interessados, torno público que a sra. Julia Ataíde Chagas, prática de farmácia licenciada, para manter um farmácia em Rio Tinto, municipio de Mamanguape, requereu licença para se estabelecer com o mesmo ramo em Mulungú municipio de Guarabira, sendo do teôr seguinte sua petição: Ilmo. sr. Inspetor do Exercicio Profissional, em João Pessôa — Paraíba. Julia de Ataíde Chagas, licenciada por essa Inspetoria; para se estabelecer com farmácia, em Rio Tinto, municipio de Mamanguape, requer a v. s. se digne conceder-lhe licença para estabelecer-se com dito ramo de negócio, em Mulungú, municipio de Guarabira, onde não ha farmácia. Nestes termos. P. deferimento. João Pessôa, 22 de abril de 1940. Julia de Ataíde Chagas. Este edital será publicado oito (8) vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de quinze (15) dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia na localidade em aprêço, será então concedida a licença requerida.

Inspetoria da Fiscalização do Exercicio Profissional, João Pessôa, 22 de abril de 1940.

Augusto Chacon — Auxiliar de Escrita.

VISTO: — **Dr. Humberto Nóbrega** — Inspetor.

EDITAL N.º 1 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações faz chegar ao conhecimento dos srs. comerciantes, industriais e contribuintes em geral que, na conformidade do disposto nos artigos 170 e 232, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940 (Código Fiscal do Estado) além dos livros fiscais, já em uso, ficam obrigados a apresentar as repartições arrecadadoras, nesta capital e no interior do Estado, dentro do prazo de trinta dias) [illegible] "Compras" [illegible] Transferidas", a cujo uso estão sujeitos, a fim de que os mesmos sejam devidamente autenticados, sob pena da multa cominado no referido Código.

João Pessôa, 24 de abril de 1940.

Severino Candido Marinho, Inspetor Fiscal em Comissão.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — EDITAL N.º 2 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações chama a atenção dos interessados para os dispositivos seguintes do Código Fiscal em vigor:

Art. 125:

Todo contribuinte inscrever-se-á na repartição fiscal onde fôr domiciliado, declarando por escrito o nome da sociedade ou firmas, ramo de comércio ou espécie de produção, local do estabelecimento e data do inicio do negócio, devendo a declaração para inscrição ser feita dentro de quinze dias, contados do inicio das atividades, e comprovada, em caso de duvida.

§ 5.º — A obrigatoriedade da inscrição estende-se aos negociantes, produtores ou industriais que gozem de isenção legal.

— De acôrdo com o disposto no art. 194, letra h) estão sujeitos á multa de 25$000 a 100$000 os que deixarem de se inscrever dentro do prazo de quinze (15) dias, contados do inicio do negócio, para aquisição de sêlos, inclusive os Agentes compradores de firmas de fóra do Estado.

João Pessôa, 25/4/940.

Severino Candido Marinho — Inspetor em Comissão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO — EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE *DACTILOSCOPISTA* DE QUALQUER MINISTÉRIO — Faço público achar-se aberta na séde do Departamento Administrativo do Serviço Público, no andar térreo do edificio do Ministério do Trabalho, a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Dactiloscopista" de qualquer Ministério.

2. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos a contar do dia 2 de abril e será encerrada ás 17 horas do dia 31 de maio.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas pelo Senhor Presidente deste Departamento nas Portarias números 117, de 25 de fevereiro de 1939, e 442, de 11 de março do corrente ano.

4. A inscrição ao concurso deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida na séde do D.A.S.P., no andar térreo do Ministério do Trabalho, e assinada pelo candidato ou seu bastante procurador, legalmente constituido, com poderes expressos para tal fim.

5. O requerimento de inscrição deverá ser instruido com os documentos a que se referem as Portarias números 117 de 25 de fevereiro de 1939, e 442 de 11 de março do corrente ano.

6. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

7. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotadas na ficha própria, sua natureza, data e origem.

8. Sómente aos documentos efetivos de cargo público federal, aos interinos, aos extranumerários mensalistas ou diaristas que contarem pelo menos três anos de efetivo exercício, aos militares de mar e terra, inclusive os da Policia Militar e os do Corpo de Bombeiros desta Capital será permitida inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade máxima, fixado para êste concurso.

9. Do candidato que fizer prova de ser ocupante efetivo de cargo público federal será exigida apenas prova de identidade.

19. Os militares da ativa, no áto de inscrição, deverão apresentar prova de estarem incorporados, legalizada pelo respectivo comando.

11. O candidato ou seu procurador entregará o requerimento de inscrição contra recibo, deixando nessa ocasião, assinatura e residência no livro competente.

12. Serão entregues com o requerimento de inscrição e os documentos exigidos as estampilhas e sêlos necessários (10$200) constantes de 10$000 e estampilhas federais de sêlo adesivo e $200 correspondentes ao sêlo de Educação e Saúde e seis cópias de fotografia do candidato de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

13. Nos termos do parágrafo 3.º do art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex-officio* todos os que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere êste edital, e, de conformidade com os parágrafos 4.º e 5.º do mesmo artigo, serão exonerados os que não cumprirem as condições nêles contidas.

14. As provas do concurso serão de seleção, eliminatórias e habilitação, umas e outras obrigatórias.

15. As provas de seleção serão as seguintes:

a) investigação social, realizada por comissão especial;

b) prova de sanidade e capacidade física;

c) prova de nível mental e aptidão;

d) prova escrita de Dactiloscopia;

(Conclúe na 8.ª pag.)

REX - HOJE - TRÊS SESSÕES!

Matinée ás 15 hs. - 2$200 e 1$100

Soirée ás 6½ e 8½ - 2$200 1$100

O FILME QUE É UMA FESTA !

ELEANOR POWELL

Cheia de balagandans, cheia de vibração tropical !

DANSANDO COMO NUNCA !

HONOLULU

— com —

ROBERT YOUNG - GRACIE ALLEN - GEORGE BURNS

Espetacular produção da

METRO GOLDWYN MAYER

COMPLEMENTOS

FELIPÉIA

HOJE A'S 7,15 HORAS

Preço especial 1$100 único

UM FILME VERDADEIRAMENTE EXCITANTE! INCRIVEIS PROESAS NO AR!

A DUZIA DO DIABO

— com —

Charles Farrell — Jacquelline Wells

— COMPLEMENTOS —

MATINÉE ás 15 hs. — A DUZIA DO DIABO e RÁDIO PATRULHA

JAGUARIBE

— HOJE A'S 7,15 HORAS 1$100 — $800

Metro Goldwyn Mayer apresenta

LOUISE RAINER

— em —

ESCOLA DRAMÁTICA

Na Matinée — O mesmo filme e RÁDIO PATRULHA — 5.ª série

MATINAL ás 9½ horas — HOJE — FELIPÉIA — JAGUARIBE 5.ª série — RÁDIO PATRULHA e FÉRIAS MATRIMONIAIS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

A UNITED apresenta o filme que conta de forma impressionante toda a tragédia que sacudiu milhares de criaturas que tudo sacrificaram em busca de um direito.

BRIAN AHERNE e VICTOR MAC LAGLEN — em

O CAPITÃO FÚRIA

ATENÇÃO: — Este filme não será exibido em mais nenhum cinema desta capital.

Matinée ás 3,15 — A 4.ª série de O ALIADO MISTERIOSO e Bob Steele em SINETE DO CRIME — Preço único: $600.

3.ª feira: — Um espetáculo dedicado ao "Esporte Clube" A GLORIA DE UM IMPÉRIO

4.ª feira! — A última série de O ALIADO MISTERIOSO

OFICINA AMERICANA

de JOÃO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGÊNIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO

A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

SANAFTOSA

O MELHOR REMEDIO PARA A FEBRE AFTOSA

Peça informações ao LABORATÓRIO BIOQUÍMICO

Rua Gama e Mélo, 72 — JOÃO PESSÔA

OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acôrdo com os seguintes prêços: ouro de moéda a 23$000 a grama; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

Óculos perdidos

Luiz Paiva perdeu no último espetáculo do circo, um par de oculos de grão, de aros pretos e péde a quem o encontrou o obsequio de entregá-lo em seu escritório, á rua 5 de Agosto, 55 ou na sua residência á rua Diogo Velho n.º 213.

BRONZES PARA TÚMULOS

Corôas, argolas, legendas, ramos, medalhões, estatuêtas, placas, etc. etc. executa o *NACRE*.

Rua Stº. Elias, 180 — João Pessôa.

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clínica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

VENTRE-SAN

A salvação dos sofredores. VENTRE-SAN é a salvação dos que sofrem do estomago, dos intestinos e do figado. Encontra-se á venda em todas as farmácias e drogarias

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1908)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

ENDEREÇOS:	Praça 15 de Novembro, 14 a 24
Telegrama — "Delia"	CÓDICOS USADOS.
Telefône — 123	Mascotte, Ribeiro
Praça Dr. Alvaro Machado, 3 a 23	e Particulares

MANTÊM FILIAIS

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75
Guarabira, Praça Monsenhor Valfrêdo Leal, n.º 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabaiana, Rua Presidente João Pessôa, 44

Chamam a atenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais comerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCURRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAIS PARA VENDAS A VISTA!

Além de outros inumeráveis artigos têm permanentemente em seu estóque os seguintes:

Xarque de todos os tipos, farinhas de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, açucar triturado, cervejas: Antartica, Teutonia e Cascatinha, querozene, gazolina, sal de Macáu e do Estado, bacalhâu, completo sortimento de manteiga, papel para jornal e "papel Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, suco de uvas nacional e estrangeiro, chá preto, todos os temperos, balança "Estrêla", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSÔA —:— PARAÍBA DO NORTE

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FÔNE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 59 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ" — Chegará segunda-feira, 29 do corrente e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

... SAIDAS

"ITATINGA" ... sexta-feira, 3 de maio próximo futuro.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, ... Francisco, Itajaí e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado ...

Informações com o agente — P. B... IRA DA CRUZ

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS S... RE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o ... rior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C|C garantida sob caução de efeitos comerciais

...ORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAÍS

A FILIAL DE JOAO PESS... ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até ... Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se caderneta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde ...00$000 at... Retiradas livres em cheques selados — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde ...$000, se... sua casa com... Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato ... conta mensal...

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso ... 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por c... sela...

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. ... 6 mêses 6%. — 12 mêses ...% capital... mensais dos juros em ... — Fornece-se cadernêta.

EDITAIS

(Conclusão da 6.ª pag.)

e) prova pratica-oral de Dactiloscopia.

16. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos ás provas de habilitação constantes Portaria n.º 442, referida.

17. O concurso será válido por dois anos a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

18. Os candidatos aprovados no concurso receberão um certificado, expedido por êste Departamento, que os habilitará á nomeação em cargos da classe inicial da carreira a que se refere o presente edital.

19. As intruções relativas ao concurso serão fornecidas no local das inscrições, onde poderão ser obtidas quaisquer outras informações.

20. O presente edital será publicado três vêzes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção do D.A.S.P. em 30 de março de 1940. *Murilo Braga* — Diretor de Divisão.

AUTOMOVEL CLUBE DA PARAÍBA
EDITAL

De ordem do sr. Presidente e baseado nos arts. 27. 26 letra A. 24 e 34 dos Estatutos, fica marcada para o próximo dia primeiro de maio, pelas 15 horas, na séde deste sodalicio, á rua Duque de Caxias, uma Assembléia Geral Extraordinária para ter lugar a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Automovel Clube da Paraíba, para o bienio 1940 1942, a qual será feita obedecendo os incisos nas letras A e B do art. 16, ainda dos Estatutos.

João Pessôa, 27 de abril de 1940.

Pereira Gomes — 2.º secretário.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE JOÃO PESSÔA

O bacharel Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega, Presidente da Junta de Alistamento desta cidade, torna público para os efeitos legais, que na semana passada fôram alistados de acôrdo com o art. 68. do Regulamento Militar, os seguintes cidadãos:

Classe de 1896 — Severino Rodrigues de Sousa, Periandro Trigueiro, José Delmo Gomes.

Idem de 1897 — José Pedro de Sousa.

Idem de 1898 — João Pedro Barbosa, Inácio de Brito Rangel, Severino Acioli de Sousa, Honorato Felix da Silva, José Climaco de Araújo.

Idem de 1899 — Lindolfo Pires da Silva, João Lopes da Costa, Francisco Martiniano Lopes, Antonio Bernardo de Oliveira, Jenuino dos Santos.

Idem de 1900 — João Batista Borges, Luiz Felino da Silva, Severino Rosas da Silva.

Idem de 1901 — Nestor Soares Moreira, Sebastião Menêses dos Santos, José Soares de Morais, Antonio Silvestre da Silva, José Alves Galvão.

Idem de 1902 — Severino Bezerra dos Santos, José Pedro de Lima, Vicente Soares de Oliveira, Mario Muniz de Lima, Luiz Ferreira de Brito.

Idem de 1903 — Gonçalo Martins Macêdo, João Francisco Alves, Antonio Carneiro de Mélo, Manuel Gomes dos Santos.

Idem de 1904 — Antonio José Fernandes, Artur Pereira Barros.

Idem de 1905 — Antonio José Bertôso, Cicero Bezerra dos Santos, Francisco Apolinário dos Santos, Manuel Pedro Chaves.

Idem de 1906 — Antonio Alves da Silva, Ramiro André de Macêdo, José Bezerra de Andrade, Zenaide Passos Cabral, Joviniano José da Silva.

Idem de 1907 — Américo Ferreira Dias, Odilon José de Mélo, João Gonçalves da Silva, Pedro Pio Chaves.

Idem de 1908 — Manuel Germano Beraldo da Silva, Manuel Delmiro de Feitosa.

Idem de 1909 — Eugênio Marques da Cunha, Leonardo José de Oliveira, Davino Damião Pedro, Odilon Gomes do Nascimento Francisco dos Santos Freire.

Idem de 1910 — Miguel de Carvalho, Severino Vicente Ferreira, Manuel Firmo de Oliveira, Eulalio José de Figueirêdo, Pedro Nolacio dos Santos, João Ezequiel Profeta.

Idem de 1911 — José Pedro da Silva, Sebastião Albino da Silva, Severino Xavier da Costa, Francisco Juvencio Ferreira, João Estrela Cabral, José Paulo de Almeida, Durval Urbano.

Idem de 1912 — Joaquim Monteiro Reis, Firmino José dos Santos, João Guedes Pequeno, Antonio Alves de Oliveira, João Felix de Oliveira, João Francisco de Andrade, Odilon Dutra do Nascimento.

Idem de 1913 — José Araújo do Nascimento, Antonio Azevêdo da Silva, José Paulo do Nascimento, Edvardo Toscano de Brito, Agenor Rodrigues de Sousa, José Salvino Pereira, Francisco Pereira da Silva.

Idem de 1914 — Durval Freire de Vasconcélos, José Maria Gouveia, Patricio Antonino de Barros, Luiz Angelo de Sousa, José [illegible] Pequeno.

Idem de 1915 — [illegible]emar Menêses [illegible] Damião [illegible] Ferreira [illegible] Diomedes [illegible]é Fran[illegible]ino da [illegible]e, Pe-

Idem de 1917 — Heli da Costa Farias, Antonio Palmeira Filho, Alfrêdo Barbosa dos Santos, Arlino Thiesen, José Noberto da Silva, Tiago Rodrigues de Meirêles, Antonio Ferreira da Silva, Sebastião Ferreira de Brito, Severino Alexandre Alves, Antonio Rodrigues dos Santos, João Marcelino da Silva, José Guilherme dos Santos.

Idem de 1918 — José Aires Néto, Raul Ferreira de Lima, Orlando Rodrigues Pereira, Adauto Claudino Galiza, Antonio Lisbôa da Graça, João Bezerra de Andrade, Jacinto José dos Santos, Diôgo de Albuquerque Aranha, José Menêses Lira, Francisco Domingos da Silva, Roberto Dias, Manuel Januário da Silva, Oséas Bernardo Silva, Camilo Felix de Sousa, Otávio Pereira, Joacil Acelino de Carvalho, João Mariano da Silva, Antonio Paz de Albuquerque Chaves, Luiz Pinheiro da Silva.

Idem de 1919 — José Serafim Macêdo, Pedro Alves da Silva, Fernando Araújo de Sousa, Manuel Palmeira da Rocha, João Bezerra Barbosa, José de Sousa Pereira, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Pereira da Silva, Euclides Leoncio de Sousa, Sebastião Gomes da Silva, Severino Bezerra Vitoria, João de Carvalho Gonçalves, Jaime Francisco Nunes.

Idem de 1920 — Luciano Monteiro de Paiva, Lourival Caetano de Lima, Antonio Batista Fragôso, Antonio Gomes Ferreira, Francisco Cavalcanti da Silva, José Rodrigues Fidelis, José [illegible]lon Maia, Manuel Torres do [illegible]mento, Roldão Pereira dos Santos, Manuel Moreira Assunção, Wilson Campos de Almeida, Bolivar Montenegro Guerra, José Antonio [illegible] Franca, Eugênio Toscano de Brito, Aluisio Silvano Vidal, João Jorge de S[illegible], Digenaldo de Brito Rangel, J[illegible] Prudêncio da Silva, Geraldo Pessôa Velôso, José Firmo dos Santos.

Idem de 1921 — Deociesse da Silva Barros, João Clementino Costa, Antonio Martins de Sousa, João Joaquim de Santana, José Lins de Oliveira, Francisco Cabral.

Idem de 1922 — José Mota da Silva, Luiz Ferreira de Lima, Wilson da Costa Silva, Manuel da Silva Costa.

João Pessôa, 27 de abril de 1940.

Orlando Gusmão — Secretário.

VISTO: — *Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega* — Presidente da Junta.

SECÇÃO LIVRE

JOCA BARBOSA DA SILVA
2.º aniversário

✝

Nasinha Barbosa e filhas convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu esposo e pai, a qual terá lugar no dia 9 de maio ás 8 horas na Matriz de Queimadas.

Desde já confessam-se grata aos que comparecerem.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO
Cooperativa de alimentação de João Pessôa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.ª e última convocação

De ordem do sr. Diretor, e em virtude de não ter havido número legal para a sessão marcada para hoje, ficam convidados os senhores sócios da Cooperativa de Alimentação de João Pessôa, para comparecerem á Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 4 de maio, ás 10 horas, no prédio onde funciona o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, á rua Candido Pessôa, n.º 31 — 1.º andar, a fim de que seja levado ao conhecimento dos srs. associados as renuncias dos srs. Diretores Presidente, Gerente e Secretário.

Dita assembléia, além de tomar conhecimento dos motivos que determinaram a renuncia dos diretores promoverá a eleição das vagas existentes e reformará os atuais estatutos.

João Pessôa, 24 de abril de 1940.

Orlando de Almeida — 1.º Inspetor de Cooperativas.

***

A DESGRAÇA... DOS OUTROS

O terremoto que em 1906 destruiu quasi totalmente São Francisco da California ainda vive na memoria dos nossos contemporaneos. Mais ainda: a erupção do Vesuvio, no ano 63 da era cristã, que sepultou em lavas Herculanum e Pompéia é, ainda hoje, contada nas escolas e os meninos se interessam e se impresionam pelo desastre.

Esses, como outros idênticos, são casos anomalos e o éco que êles têm no espirito dos homens procede, antes da sua raridade que do pesar pelas vitimas; essas, principalmente as da segunda catástrofe citada, de qualquer fórma já estariam mortas e bem mortas.

Ainda nestes dois casos foi elevado o número de mortos — dezenas de milhares. Mas podemos citar um fáto ainda mais insólito, sôbre o sentimentalismo humano: quem não se comoveu com a noticia publicada há tempo nos jornais, daquêle faroleiro inglês gravemente enfermo na sua ilha-farol, sem que o pudessem socorrer devido á tempestade reinante? E foi um alivio para os corações humanos quando se soube que, afinal, o tempo serenára e o pobre faroleiro pudéra ser socorrido em tempo.

Ora, o mundo que assim se emociona com o sofrimento e a perspectiva de morte de uma unica criatura, recebe, entretanto, quasi com indiferença, a noticia de milhares e milhares de pessoas que morrem diariamente por epidemias em mutas regiões do globo!

Há como que uma contradição no modo de manifestar-se o sentimento humano. Parece que o que toca este sentimento é o aspecto dramatico, teatral, da catástrofe. Um faroleiro, a morrer solitário na sua ilha, tem uma dramaticidade que falta, por exemplo, ás multidões de seres que adoecem e morrem de Impaludismo nas regiões tropicais. Entretanto a ciência médica encara os fátos de outro modo. Não se deixa influenciar pelo aspécto, por assim dizer romantico, da morte. A sua missão precipua é aliviar o sofrimento físico e prolongar, o mais possivel, a vida.

Em face das epidemias, seja onde fôr que elas se manifestem, a ciência as estuda, observa, analisa, e não descansa enquanto não descobre o remédio capaz de, eficientemente, combatê-las.

Foi o que aconteceu com relação ao Impaludismo. Depois de longos anos de exaustivos estudos, os Laboratórios "Bayer" conseguiram oferecer á humanidade o medicamento providencial contra o Impaludismo: a Atebrina.

Substituindo os antigos métodos de tratamento, meios paliativos e de consequencias secundárias nocivas, este remédio destrói completamente os parasitos da moléstia e não só cura radicalmente o individuo, em poucos dias, como evita a propagação do mal.

A Atebrina é também de grande efeito como medicamento profilático, de bôa tolerancia e sem nenhuma contra-indicação.

No 4.º relatório da Comissão de Malária da Liga das Nações, publicado no principio de 1938, é novamente acentuada a superioridade da Atebrina sôbre os métodos de tratamento até agora em uso.

***

PARAÍBA CLUBE
Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com o disposto no art. 37, combinado com o parág. único dos Estatutos Sociais, ficam convidados os srs. sócios proprietários para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 28, ás 14 horas, na séde social do Paraiba Clube, a qual alem de tomar conhecimento do parecer da Comissão de Contas e dos átos da Diretoria, elegerá os novos dirigentes dêste Clube, para o bienio 1940-1942.

Na aludida Assembléia, que funcionará em 1.ª convocação com o número de sócios que comparecer, só poderão votar e ser votado os sócios proprietários que se acharem com seus titulos integralizados, de acôrdo com que dispõe o parág. 1 do art. 19 dos referidos Estatutos.

João Pessôa, 23 de abril de 1940. — *José Fernandes Lima*, 2.º secretário.

S. A. Emprêsa Luz e Fôrça de Campina Grande

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril ás 14 horas na séde social á Praça da República da cidade de Campina Grande para apreciação do Balanço, Relatório e Contas da Diretoria, Parecer da Comissão Fiscal e eleição da nova Diretoria, Comissão Fiscal e Suplentes.

Campina Grande, 5 de abril de 1940.

Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.º ofício, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.º oficio do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.º alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.

J. Minervino & Cia.

APÓLICE EXTRAVIADA

Tendo se extraviado a apólice n.º 23543 emitida pela "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, sôbre as nossas vidas, e como não tenha sido feita transação de espécie alguma sôbre a mesma, desde já declaramos estar a referida apólice nula e sem valor algum, em virtude da emissão de duplicata.

Comprometemo-nos a restitui-la á Companhia si em qualquer tempo fôr encontrada, assim como responsabilizarmo-nos por qualquer reclamação que sôbre a mesma advenha á Companhia.

Mota & Irmão.

(A firma está devidamente reconhecida).

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE JOÃO PESSÔA
1.ª convocação

De ordem do sr. Presidente da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, convido todos os socios para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a fim de se tratar da dissolução e consequente liquidação da Sociedade, a se realizar no dia 8 de maio, pelas 20 horas na séde social, á rua Duque de Caxias n.º 305.

João Pessôa, 23 de abril de 1940.

Mário da Cunha Rapôso — Secretário.